



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

K.C.L.

ATA

Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 29 de abril de 2022

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pela Senhora Presidente, teve lugar no Centro Cívico de Santa Clara, a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 2022, sob a presidência de **Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte**, tendo como primeiro secretário **Gilberto Araújo Rodrigues** e como segundo secretário **Humberto Marcelino Nunes Bettencourt**, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 7 de abril de 2022, cfr. doc. nº 1 anexo. -----

Relatou esta reunião, **Rui Rebelo Gamboa**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

*

Pelas 14:40 a Senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, que teve lugar na freguesia de Santa Clara com o objetivo de cumprir com o n.º 2 do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal que obriga a que no período da legislatura, pelo menos, 4 sessões sejam descentralizadas. A Senhora Presidente cumprimentou e agradeceu os presentes e de seguida, passou a palavra ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa **para efetuar a chamada, cfr. doc. n.º 2 anexo**, tendo-se registado as seguintes: -----

[Handwritten signature]

R. G. L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A) PRESENCAS: -----

Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos: -----

1. Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte; -----
2. Cláudio Borges Almeida; -----
3. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda; -----
4. Luís Carlos da Silva Pereira; -----
5. Bruna Vasconcelos Valério de Almeida; -----
6. Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira; -----
7. Carlos José Linhares Estrela; -----
8. Nuno António de Bettencourt Gomes; -----
9. Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles; -----
10. Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira; -----
11. Gilberto Araújo Rodrigues; -----

Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

12. José Manuel Pavão Farias (Ajuda); -----
13. Bruno Alexandre Aguiar Costa (Fenais da Luz); -----
14. Paulo César Araújo Pavão (Ginetes); -----
15. Manuel António Botelho Soares (Livramento); -----
16. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
17. Pedro Miguel Silva Melo (Relva); -----
18. Marco Paulo Freitas Oliveira (Santo António); -----
19. Jorge Miguel Amaral Oliveira (São José); -----
20. José Manuel Resendes Leal (São Pedro); -----
21. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----
22. Noémia Lima Ventura (São Vicente Ferreira); -----

R



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----

- 23. Ana Liseta Paiva; -----
- 24. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----
- 25. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
- 26. Andreia Carreiro de Figueiredo; -----
- 27. Rita Sofia Vieira da Mota; -----
- 28. Nuno Miguel Andrade Miranda; -----
- 29. Hernâni Luís Ferreira Bettencourt; -----
- 30. Maria Luísa Medeiros Bairos; -----

Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

- 31. Sandra Micaela Costa Dias Faria (Arrifes); -----
- 32. Ana Beatriz Pereira Arruda (Capelas); -----
- 33. António Luís Moniz dos Anjos (Fajã de Baixo); -----
- 34. Zélia Maria Cabral de Melo Silva (Feteiras); -----
- 35. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----
- 36. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----
- 37. Pedro Miguel Medeiros de Moura (São Roque); -----
- 38. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão (Sete Cidades); -----

Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVD):-----

- 39. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara). -----

Da Representação Municipal "Sempre Candelária": -----

- 40. João Alberto Silva Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Candelária) -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da Representação Municipal da Iniciativa Liberal: -----

41. Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha; -----

Da Representação Municipal do Bloco de Esquerda: -----

42. Avelina Maria de Silveira Ferreira; -----

B) SUBSTITUIÇÕES: -----

43. José Joaquim Ferreira Machado (PSD), substituído por Vítor Carlos de Arruda Almeida, cfr. doc .n.º3 anexo;-----

44. Vílon Filipe da Costa Ponte Gomes (PS), substituído por Maria João Franco Lemos Mocho, cfr. doc. n.º4 anexo; -----

45. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa, (PS) substituído por Nuno Moreira Silva, cfr. doc. n.º4 anexo; -----

46. Carolina Ponte Bastos (PSD), substituída por Luís Ramos Freitas, cfr. doc. n.º3 anexo; -----

47. Rita Sofia Vieira da Mota (PS), substituída por Derrick Mendes; cfr. doc. n.º4 anexo; -----

48. Rui Alexandre Barbosa Sousa, (PS) substituído por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros, cfr. doc. n.º4 anexo. -----

49. Mário Serafim da Silva Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Covoada (PS), substituído por Helena Margarida de Sousa Duarte Pimentel (Secretária da Junta de Freguesia), cfr. doc. n.º5 anexo; -----

50. Joana Miranda Ernesto, Presidente da Junta de Freguesia de Remédios (PS), substituída por Eulália Cecília Arruda Novo Amaral, (Tesoureira da Junta de Freguesia), cfr. doc. nº 5 anexo. -----





Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R. GL

C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

- 1) Pedro Miguel do Nascimento Cabral, Presidente (PSD); -----
- 2) Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, Vereadora (PSD);-
- 3) Sérgio Alberto Fontes Rezendes, Vereador (PSD); -----
- 4) André Manuel Pereira de Viveiros, Vereador, (PS); -----
- 5) João Miguel Roque Filipe - Vereador (PS); -----
- 6) Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares, Vereadora (PS); -----
- 7) Sofia Fernandes Ávila de Lima, Vereadora (PS); -----

Verificado o *quórum*, com a presença de **49 dos 51 membros**, assim como do **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acompanhado da restante Vereação, (à exceção do Senhor Vice-Presidente Pedro Filipe Rodrigues Furtado (PSD) e do Senhor Vereador Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes (PSD) que estiveram ausentes justificadamente, **cfr. docs. anexos nº 6 e nº7**), a **Senhora Presidente da Mesa deu início aos trabalhos**, começando por informar que recebeu, no dia 3 de março de 2022, uma carta do **Senhor Deputado Municipal Duarte José Botelho da Ponte** a renunciar ao seu mandato, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 8 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida, consequentemente, e de acordo com a lista eleitoral do PS, **Maria Luísa Medeiros Bairos** tomou posse como Deputada Municipal e assinou o respetivo termo, **cfr doc. n.º 9 anexo**. Mais informou a Senhora Presidente que no dia 26 de abril recebeu do **Senhor Deputado Municipal Francisco Miguel Vital de Gomes César**, do PS, uma carta, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 10 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida, a solicitar a suspensão do seu mandato com efeitos imediatos. Assumiu a sua posição, de acordo com a lista eleitoral do PS, **Rui Alexandre Barbosa de Sousa**. Depois, a Senhora Presidente informou que a haver público presente a querer intervir deveria-se inscrever junto da



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mesa com nome, morada e assunto a tratar. De seguida passou-se à votação da **Ata da Assembleia Municipal nº1/2022 de 24 de fevereiro de 2022, que foi aprovada por unanimidade**. A **Senhora Presidente** recordou a Assembleia dos tempos para debate, de acordo com o n.º1 do artigo 44.º do Regimento, que foram consensualizados em conferência de líderes, para grupos municipais, representantes únicos e independentes, por forma a serem devidamente cumpridos. Prosseguiu a Senhora Presidente afirmando que estava presente na Mesa a seguinte documentação: a Informação Financeira do Município até ao dia 24 de abril de 2022, bem como correspondência recebida, nomeadamente da IL, com quatro requerimentos recepcionados, a saber: "*Estratégia Cultural de Ponta Delgada 2020-2030 e o Processo de Candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura 2027*"; "*A Estratégia Cultural de Ponta Delgada e o Protocolo com a Fundação Serralves*"; "*O Centro Municipal de Cultura e a Estratégia Cultural de Ponta Delgada 2020-2030*" e "*Mobilidade Automóvel no Centro Histórico de Ponta Delgada*". Do BE, prosseguiu a Senhora Presidente, foram recepcionados três requerimentos, nomeadamente: "*Estratégia Local de Habitação*"; "*A Ampliação do Canil Municipal*" e "*Habitação Social para vítimas de violência doméstica*". Também se encontrava na Mesa um Parecer sobre a 'Petição Pública – Trânsito em Ponta Delgada' e foi também recepcionada a 'Petição Pública Sobre o Trânsito no Centro Histórico de Ponta Delgada'. Depois a Senhora Presidente da Mesa informou que representou esta Assembleia no passado dia 12 de abril de 2022, pelas 10h00, no Centro Cívico de Santa Clara, em mais uma reunião ordinária do Conselho de Ilha de São Miguel. Seguidamente, a Senhora Presidente submeteu à Assembleia Municipal a **aprovação da ata em minuta, para efeitos imediatos dos pontos objeto de deliberação, nomeadamente do Ponto 5 ao Ponto 14, que foi aprovado por unanimidade**. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R. CL

I.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi declarado aberto o período antes da ordem do dia, informando a Senhora Presidente, que teria a duração de 60 minutos, acrescidos de mais 30 minutos. O período iniciou-se com a apresentação dos Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

1. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE PADRE DAVID BOTELHO DO COUTO

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, lido pelo **Senhor Presidente de Junta de Ajuda, José Manuel Pavão Farias**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 11 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o Senhor Deputado **Humberto Marcelino Nunes Bettencourt** deixou o repto à Câmara Municipal de Ponta Delgada para alterar o nome do Campo da Mourisca na Freguesia de Santo António para Campo Padre David Botelho do Couto. A **Senhora Deputada Maria João Franco Lemos Mocho** também pediu a palavra para informar que o grupo municipal do PS se associava a este voto. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

2. VOTO DE SAUDAÇÃO "8 DE MARÇO, 25 DE ABRIL, 1º DE MAIO" -----

Foi apresentado pelo BE voto de saudação lido pela **Senhora Deputada Avelina Maria de Silveira Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 12 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Maria Luísa Medeiros Bairos** pediu a palavra para

H



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

associar o PS ao voto apresentado. Também o **Senhor Deputado Luís Carlos da Silva Pereira** pediu a palavra para associar o PSD ao voto apresentado. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

3. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – CLUBE DE ATIVIDADES GÍMNICAS GANHA OITO MEDALHAS DE OURO NO OPEN INTERNACIONAL DE GINÁSTICA AERÓBICA -----

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, lido pela **Senhora Deputada Bruna Vasconcelos Valério de Almeida**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 13 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas** pediu a palavra para associar o PS ao voto apresentado. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

4. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – EQUIPA DA CANDIDATURA DE PONTA DELGADA – AÇORES A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA NO BIÉNIO 2021/2022

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, lido pela **Senhora Deputada Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 14 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Presidente de Junta de Arrifes, Sandra Micaela Costa Dias Faria**, pediu a palavra para associar o PS ao voto apresentado. -----





Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo mais pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

5. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – MÊS INTERNACIONAL DA PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA -----

Voto apresentado pelos Grupo Municipal do PS, lido pela **Senhora Deputada Andreia Carreiro de Figueiredo**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 15 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Bruna Vasconcelos Valério de Almeida** pediu a palavra para associar o PSD ao Voto. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

6. VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA PASSAGEM DO 48º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DO 25 DE ABRIL DE 1974 – O DIA DA LIBERDADE -----

Voto apresentado pela representação municipal da IL, lido pela **Senhora Deputada Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 16 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Maria Luísa Medeiros Bairos** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS ao voto apresentado. A **Senhora Deputada Avelina Maria de Silveira Ferreira** também pediu a palavra para referir que: *“o BE tem objeções a uma expressão (...) a conquista da democracia não foi alcançada no dia 25 de novembro de 1975 com a conquista de direitos, liberdades e*



R. C. 2

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

garantias, essa conquista foi feita na primeira Assembleia Constituinte de Portugal que nos deu a nossa Constituição". É daí que derivam as conquistas que foram de abril". Por esta razão, disse, o BE abster-se-ia. O **Senhor Deputado Luís Carlos da Silva Pereira** pediu a palavra para informar que o grupo municipal do PSD se associava ao voto. ----- Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado, por maioria, com abstenção do BE.** -----

7. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 500 ANOS DAS ROMARIAS QUARESMAIS DE SÃO MIGUEL -----

Voto apresentado pelo grupo municipal do PS, lido pela **Senhora Deputada Ana Liseta Paiva**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 17 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, **o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fenais da Luz, Bruno Alexandre Aguiar Costa**, pediu a palavra para associar o grupo municipal do PSD ao Voto. O **Senhor Deputado Humberto Marcelino Nunes Bettencourt** pediu, também, a palavra para, como Presidente da Assembleia Geral do Movimento de Romeiros de São Miguel, agradecer a "*unanimidade no voto*" da Assembleia Municipal. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

8. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – "PRÉMIO CINCO ESTRELAS REGIÕES" DISTINGUE LAGOA DAS SETE CIDADES E FESTAS DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES EM PONTA DELGADA -----

Voto apresentado pelo grupo municipal do PSD, lido pelo **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São Sebastião, José Maria Pereira Rego**, em termos que se

AP

RCL



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apensam à presente ata, **cf. doc. n.º 18 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Andreia Carreiro de Figueiredo** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS ao Voto. -----
Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

[Nesta fase esgotaram-se os 60 minutos regimentais para o período Antes da Ordem do Dia, pelo que a **Senhora Presidente da Mesa** decidiu propor à Assembleia **acrescentar mais 30 minutos**, uma vez que ainda existiam Votos a serem apresentados. A decisão foi **aprovada por unanimidade** pela Assembleia.] -----

9. XIV TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL ORGANIZADO PELO CLUBE UNIÃO MICAELENSE -----

Voto apresentado pelo grupo municipal do PSD, lido pelo **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São Sebastião, José Maria Pereira Rego**, em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. n.º 19 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Hernâni Luís Ferreira Bettencourt** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS ao Voto. -----
Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

R. C. L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10. VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO CLUBE DE ATIVIDADES GÍMNICAS DE PONTA DELGADA PELA CONQUISTA DA TAÇA DE PORTUGAL DE GINÁSTICA AERÓBICA PELA 16ª VEZ -----

Voto apresentado pelo grupo municipal do PSD, lido pelo **Senhor Deputado Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 20 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Rita Sofia Vieira da Mota** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS ao Voto. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

11. VOTO DE PROTESTO – APROVAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DA TAXA TURÍSTICA REGIONAL -----

Voto apresentado pelo grupo municipal do PSD, lido pelo **Senhor Deputado Cláudio Borges Almeida**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 21 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha** pediu a palavra para associar a representação municipal da IL ao Voto e levantou dúvidas sobre a constitucionalidade da Taxa Turística Regional. **O Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda** pediu, igualmente, a palavra para dizer que este Voto é "*extemporâneo*", uma vez que ainda não foi promulgado em sede própria. Em todo o caso, o Senhor Deputado prosseguiu defendendo a aplicação da referida Taxa, pois, a seu ver, "*passa pela afirmação dos Açores como um destino sustentável, como um destino de excelência, como um destino*"

R

RCL



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ímpar e diferente de todos os outros destinos que existem no mundo e isto tem que se pagar". **A Senhora Deputada Avelina Maria de Silveira Ferreira** também interveio para afirmar que o BE *"defende há muito uma taxa turística (...) uma vez que tem como objetivo reduzir o impacto ambiental e reduzir a pegada ecológica (...)".* **O Senhor Deputado Cláudio Borges Almeida** voltou à palavra para reforçar a ideia que esta não é a altura para se impor mais taxas aos empresários nos Açores. **O Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda** também regressou à palavra para resposta afirmando que não serão os empresários a pagar a taxa mas sim os turistas e reforçou a sua convicção da extemporaneidade deste Voto, uma vez que ainda é cedo para perceber *"como vai ser a sua aplicabilidade, a sua regulamentação e como vai ser posto em prática"*. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por maioria, com o voto contra do BE, a abstenção do PS e do Movimento "Santa Clara Vida Nova" e votos a favor do PSD, da IL, do Movimento "Sempre Candelária" e de um deputado do PS.** -----

O Senhor Deputado **Hernâni Luís Ferreira Bettencourt** pediu a palavra para uma declaração do seu voto a favor, afirmando que *"no PS não existe disciplina partidária"* e que, na sua opinião, esta taxa irá ser chumbada pelo Tribunal Constitucional, por isso, entende o Senhor Deputado que se trata *"de uma taxa que é um erro político (...) e constitucional"*. -----

12. RECOMENDAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE POLINIZADORES -----

Recomendação apresentada pelo BE, lida pela **Senhora Deputada Avelina Maria de Silveira Ferreira** em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 22 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo

RCL

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Municipal Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS ao Voto e reforçar a ideia que é necessário aumentar o número de insetos polinizadores e sugeriu começar a introduzir este tipo de informação na sociedade, nomeadamente "*através dos ATLS da Câmara Municipal de Ponta Delgada (...) e começar pelas crianças (...)*". -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, a Recomendação foi colocada à votação do Plenário, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

13. RECOMENDAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS -----

Recomendação apresentada pelo BE, lida pela **Senhora Deputada Avelina Maria de Silveira Ferreira** em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 23 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Nuno Miguel Moreira Miranda** pediu a palavra para se associar à ideia que emana desta Recomendação. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, a Recomendação foi colocada à votação do Plenário, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

Antes de se passar ao período da Ordem do Dia, a **Senhora Presidente da Mesa** recordou os Senhores Deputados e Senhores Presidentes de Junta para informarem a Mesa sempre que se ausentassem definitivamente da sala, de acordo com o disposto na al. f) do artigo 16.º do Regimento. A Senhora Presidente também informou sobre o disposto no n.º 2 do artº 18º que diz o seguinte e que a Senhora Presidente citou: "*salvo motivo de força maior, será considerado faltoso o membro da Assembleia que só*

N.L.L



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

compareça passados mais de trinta minutos sobre o início dos trabalhos, ou se ausente definitivamente antes do termo da sessão ou reunião.” -----

Finalizado o Período Antes da Ordem do Dia, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** determinou, por volta das **16:20**, um **intervalo de 15 minutos**. -----

Os trabalhos foram retomados pelas **16h45**. -----

II. Ordem do dia

De seguida, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberto o período da Ordem do Dia**, recordando que para cada ponto haveria 30 minutos de tempo máximo de debate. Seguidamente, nos termos do n.º2 do artigo 43º do Regimento, a Senhora Presidente da Mesa leu o Edital que constava de 14 pontos e depois deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para proceder com a apresentação do Ponto 1 do Edital. -----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra, agradeceu à Freguesia de Santa Clara e ao seu Presidente de Junta por receber a Assembleia Municipal, e disse que era parte da estratégia deste executivo de cumprir com o princípio de descentralização da realização destas reuniões. Depois, o Senhor Presidente disse literalmente o seguinte: -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

«Hoje assinei a candidatura da Câmara Municipal de Ponta Delgada aos Bairros Económicos Digitais. Vamos liderar o consórcio que integra a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, a Associação Empresarial dos Açores e a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal. Uma medida de apoio que pretende incorporar tecnologia nos modelos de negócio das empresas e possibilitar o acesso a diferentes tipologias de investimento, numa combinação entre proximidade e incorporação tecnológica, numa altura em que a transição digital representa um desafio fundamental e imprescindível para ganharmos o desafio da próxima década. -----

Para todos os refugiados ucranianos, a Câmara Municipal criou uma linha telefónica e um endereço de e-mail. Ponta Delgada está, desde a primeira hora, solidária com o povo ucraniano e de imediato preparou-se para apoiar os refugiados com alojamento, alimentação, vestuário e outros bens essenciais. A nossa autarquia disponibilizou, ainda, apoio jurídico e psicológico. -----

Estamos a colaborar com o projeto DIGIUSOS – Os Jovens e a Transição Digital: Usos, Desafios e Oportunidades nos Açores, iniciativa da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa. O objetivo é produzir um diagnóstico sobre o uso dos media e das tecnologias digitais pela população jovem do Município (15-29 anos). Assim, passaremos a conhecer desafios e oportunidades para a capacitação digital dos jovens, além da consolidação das melhores práticas para a inclusão social e participação cívica sustentáveis. -----

A nossa autarquia e o Serviço de Desporto da Ilha de São Miguel, celebraram um protocolo de cedência de instalações e equipamentos desportivos, que veio beneficiar a educação e o desporto, nomeadamente, a disciplina de Educação Física da Escola Secundária Domingos Rebelo e de vários clubes de diferentes modalidades do concelho.

N. L. L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em causa está a cedência temporária do Pavilhão Municipal Carlos Silveira para utilização no âmbito das atividades de treino e competição. -----

Reunimos com o responsável da União Audiovisual nos Açores para reafirmar a disponibilidade da Câmara Municipal em apostar num programa de animação cultural que arranca assim que as medidas de contingência forem levantadas e irá prolongar-se até ao verão. Somos sensíveis às preocupações da União Audiovisual, extensíveis a outros agentes culturais. -----

A Câmara Municipal, através da Ludoteca Itinerante, está a realizar, durante este ano letivo, em todas as escolas do 1º Ciclo o projeto "Aprender a Comer Brincando". O objetivo é dar aos alunos do pré escolar e do 1º ano referências que lhes permitam fazer escolhas mais informadas e saudáveis, além de promover a associação entre hábitos alimentares saudáveis e a prática da atividade física enquanto componentes fundamentais para o crescimento saudável. -----

A 3ª edição do Ponta Delgada à Prova decorreu até 1 de abril. A iniciativa da Câmara Municipal, criada no âmbito do Fundo de Emergência Empresarial, serviu para minimizar os efeitos da pandemia na economia do concelho. Com um orçamento de 100 mil euros, o programa estimulou o consumo na restauração do concelho, incluindo os fornecedores do setor, e, ao mesmo tempo, valorizou a cadeia de produção regional. -----

Disponibilizámos dois pontos de recolha de bens essenciais para ajudar os refugiados da Ucrânia: um na Divisão de Desenvolvimento Social e outro no Hospital Internacional dos Açores, na cidade de Lagoa. A iniciativa da autarquia contou com o apoio da AIPA, que fez chegar os bens recolhidos aos refugiados vítimas da guerra na Ucrânia. -----

A Câmara Municipal apoia, há 10 anos, as inúmeras iniciativas promovidas pelo Espaço VAGA que, este ano ano, arrancou com "Temporadas". Um evento que vai

[Handwritten signature]

R.C.L



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prolongar-se até junho de 2023 e volta a contar com a parceria ativa da autarquia. A parceria entre a Câmara Municipal e o Espaço VAGA é para continuar, uma vez que constitui uma mais valia para a cidade, para o concelho e para a ilha de São Miguel. -----

Apoiámos, novamente, o festival Tremor, tendo em conta a sua importância para Ponta Delgada. O Tremor é um instrumento fundamental para a promoção de Ponta Delgada enquanto destino turístico, bem como para a dinamização da economia local. Também promove as vertentes social e ambiental, aliando a natureza à música, proporcionando vivências sociais ímpares, convidando as pessoas a viverem a cidade. -----

Assinalámos o Dia Internacional da Mulher homenageando mais de duas dezenas de mulheres que se distinguiram no Desporto. Na cerimónia, enaltecemos o talento, o esforço e a capacidade de assumir o desporto no feminino, bem como o facto de, com trabalho e mérito, estas atletas contribuírem para uma Ponta Delgada mais tolerante e aberta ao mundo, levando o nome deste Município mais longe a nível nacional e internacional. -----

A Câmara Municipal já está a atribuir o suplemento remuneratório de penosidade de insalubridade, com retroativos, aos colaboradores da recolha noturna de lixo. A decisão surgiu na sequência do parecer da Direção Regional da Cooperação com o Poder Local e foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal. -----

As candidaturas à segunda edição do Prémio Literário Natália Correia decorreram até 31 de março. Este ano, o género literário submetido ao prémio foi narrativa/conto. As obras estão a ser avaliadas por um júri constituído para o efeito. O Prémio Literário surgiu para distinguir, alternadamente, a criação poética e literária de autores com obras originais e inéditas redigidas em Língua Portuguesa. A obra vencedora será publicada em livro de autoria individual e receberá um prémio pecuniário de 7.500 euros. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Já procedemos à assinatura dos contratos interadministrativos com as nossas Juntas de Freguesias. As verbas transferidas pela autarquia são de elementar justiça e provam que estamos solidários com todas, sem olhar a cores partidárias. Este ano, a verba transferida foi de 1,9 milhões de euros ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências e para as 24 Juntas de Freguesia de Ponta Delgada. -----

Estamos entre as quatro candidaturas finalistas a Capital Europeia da Cultura 2027, ao lado de Aveiro, Braga e Évora. No dia em que recebemos a notícia, foi enorme a emoção, mas também o sentido de responsabilidade. Este foi um dia feliz não só para Ponta Delgada, mas também para os Açores e bem demonstrativo de uma candidatura de qualidade, composta por um grupo de personalidades de excelência. A partir de agora é que a competição começou a sério. -----

A primeira família de refugiados da Ucrânia chegou a Ponta Delgada a 12 de março. Foi acolhida por mim, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, pela Vereadora do Desenvolvimento Social, Cristina Canto Tavares, e pela Chefe de Divisão, Margarida Pais. A chegada ao aeroporto João Paulo II foi emotiva e marcada pela manifestação de solidariedade a quem perdeu tudo devido à guerra. Esta família chegou com apenas duas malas de mão, deixaram para trás tudo o que tinham na Ucrânia. Fizeram um voo da Ucrânia para a Polónia, depois para Bruxelas, depois para Lisboa e finalmente para Ponta Delgada. Estavam completamente exaustos. Neste momento esta família está absolutamente integrada, os pais já estão a trabalhar e a menina na escola. Acolhemos outras famílias num processo em que tivemos como parceira a AIPA. -----

A Câmara Municipal está a assegurar, até 30 de junho, um serviço de shuttle entre a residência universitária e o polo de Ponta Delgada da Universidade dos Açores. Trata-se de serviço importante para os estudantes do polo de Ponta Delgada da Universidade dos Açores. Os alunos passam a contar com um transporte mais eficaz, eficiente e seguro. ----

R. L. L.

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Continuamos abertos ao diálogo com os nossos empresários com vista à realização e implementação de um regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos. Tem sido política da edilidade a responsabilização dos empresários sobre esta matéria, numa ótica de liberdade de gestão. Porém, têm surgido inúmeras queixas por parte dos moradores de algumas zonas da cidade em relação aos horários dos estabelecimentos. Queremos dialogar com os empresários para reunir consenso relativamente aos horários de funcionamento dos estabelecimentos e encontrar um ponto de equilíbrio entre os empresários que investiram nos seus estabelecimentos comerciais para um determinado tipo de atividade e aqueles que necessitam de um descanso que lhes é reconhecido de forma constitucional. -----

A nossa participação na Bolsa de Turismo de Lisboa foi um sucesso. Estamos confiantes na retoma do turismo depois do anúncio do alívio das restrições e Ponta Delgada é um destino atrativo, seguro e sustentável, aberto ao turismo nacional e internacional e preparado para oferecer experiências únicas em férias. Esta foi uma oportunidade que tivemos de recentrar Ponta Delgada como um destino seguro, de qualidade e sustentável para que haja um incremento do turismo. -----

A Câmara Municipal está a preparar o "Balcão da Inclusão" e é pioneira nos Açores ao avançar com um instrumento que tem como missão a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações e outros que direta ou indiretamente intervêm na área da deficiência. Desde janeiro que a autarquia está a trabalhar neste processo, tendo já reunido com diversas instituições para apresentar o "Balcão da Inclusão", que será operacionalizado em breve. -

A 21 de março comemorou-se o Dia Internacional da Criação Artística. Assinalámos a data com a inauguração da exposição itinerante "Fragmentos de Inclusão". Um projeto desenvolvido pelos Utentes Projeto de Inclusão Social "Casa dos Manaias", que trabalha, diariamente, com a população em situação de sem abrigo ou de vulnerabilidade social, do centro histórico de Ponta Delgada. O projeto visa proporcionar

A



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aos utentes diferentes atividades, por forma a criar competências e novos interesses, promovendo o seu processo de integração social. A exposição vai percorrer 17 freguesias.-----

A Câmara Municipal celebrou a Festa da Primavera, o Dia da Árvore e o Dia Mundial da Poesia. O centro histórico encheu-se de cor e alegria para acolher dezenas de crianças. A iniciativa camarária constituiu-se como uma verdadeira interação entre as crianças e a chegada da primavera. Representa, no fundo, o virar de uma página e a necessidade de trazermos cada vez mais eventos e mais gente ao nosso centro histórico. -

Aprovamos o lançamento do PDL ConVida. Uma medida que conta com a colaboração da AHRESP, da Associação de Hotelaria de Portugal e da União Audiovisual nos Açores. A iniciativa visa incentivar o consumo nos restaurantes, bares e hotéis de Ponta Delgada, criar oportunidades aos artistas e atores culturais, minimizando as fragilidades económicas destes, promover o potencial cultural, artístico e gastronómico do concelho, estimular a dinamização de ambientes para a cultura em novos espaços, alavancando e fortalecendo o tecido empresarial local. Esta iniciativa resultou de um diálogo muito profícuo entre o município de Ponta Delgada, através da sua Divisão de Ação Social e da Senhora Vereadora Cristina Tavares, e de associações de hotelaria, restauração e da União Audiovisual. Portanto, fica aqui mais uma marca de que este executivo é dialogante e sabe criar pontes fundamentais para o desenvolvimento e progresso da nossa cidade e também para colmatar muitas das dificuldades que vários artistas passaram durante a pandemia e que é preciso dar um impulso, não só a estes artistas, mas também a toda a nossa economia local na área da restauração e hotelaria. Dizer também aqui, porque é de justiça o reconhecer, uma justa homenagem a estas três organizações que puseram este apoio até ao dia 31 de maio, porque o afirmaram, em grande honestidade, que a partir de 31 de maio o turismo iria retomar a sua atividade e, também, porque não queriam ser subsídio-dependentes de uma Câmara Municipal. Nós demonstramos abertura para prolongar este subsídio até ao dia 30 de junho, mas foram

Handwritten signature

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as próprias associações – e isto é de enaltecer – que de uma forma cívica e social disseram que não necessitariam do apoio depois de 31 de maio. -----

Em parceria com o IAC-Açores, realizamos a 25 de março, no Centro Natália Correia, o 1º Encontro de Direito Em Direito, que nesta edição teve como tema o Direito de Brincar. A iniciativa enquadrou-se na Campanha de Promoção do Direito de Brincar que a Câmara Municipal desenvolve em parceria com o Instituto de Apoio à Criança e visou sensibilizar a comunidade para a importância do Brincar como atividade fundamental para o desenvolvimento da Criança, sublinhando a importância do espaço e do tempo para brincar nas vivências diárias das crianças num crescimento que se quer justo e equilibrado. -----

Procedemos à instalação do Conselho Municipal de Juventude de Ponta Delgada. Um órgão consultivo da Câmara Municipal que visa estimular a participação dos jovens na vida cívica, cultural e política do Município e proporcionar meios para o estudo e debate das mais diversas temáticas ligadas à juventude, através das suas associações. Este é um órgão muito importante. É aqui que vamos abrir debate para os assuntos que dizem respeito à juventude do nosso concelho. Será este órgão que irá fazer uma apreciação no que diz respeito à concretização e execução das políticas de juventude que o Município de Ponta Delgada implementará a longo prazo. -----

A 3 de abril, realizou-se a VIII Meia Maratona Juventude Ilha Verde, com o apoio da Câmara Municipal. Mais de duas centenas de atletas participaram na prova em que participaram atletas federados e populares de todos os escalões e de ambos os sexos. O desporto é um grande veículo para a promoção turística de Ponta Delgada. É uma atividade que traz à nossa cidade a dinâmica turística que é essencial a um maior desenvolvimento deste importante setor de atividade para o futuro da nossa economia e sustentabilidade ambiental. -----

No dia do 476.º aniversário da nossa cidade, prestámos homenagem ao Povo de Ponta Delgada: é o povo o capital humano de Ponta Delgada, a razão de ser da

Handwritten signature

R. G. L.

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

missão da Câmara Municipal e do Poder Local, a razão da própria cidade e concelho. Tendo como orador o Professor Rubens Pavão, na cerimónia destacamos o espírito empreendedor, a resiliência e a tenacidade do nosso Povo e o facto de este ter transformado Ponta Delgada, ao longo dos séculos, no motor do desenvolvimento social e económico dos Açores; o local privilegiado para a fixação de muitas empresas nos mais diversos ramos de atividade; o centro da excelência do ensino universitário das nossas Ilhas; lugar de referência cultural universal; palco central entre os Estados Unidos e a Europa; berço e ponto de dinamismo da nossa Autonomia. -----

No âmbito do processo de requalificação urbana e dinamização económica do centro histórico, estamos a promover várias intervenções nesta zona da cidade.

A autarquia prevê melhorar o espaço público para eliminar os constrangimentos à circulação e vivência das pessoas nas áreas agora conquistadas aos automóveis para que as pessoas e os empresários da restauração e do comércio local possam desfrutar do mesmo, nomeadamente criando melhores condições para a criação de esplanadas e de expositores de produtos. Naturalmente, como devem saber, a Câmara Municipal de Ponta Delgada fez uma requalificação do lado sul da Igreja Matriz, uma vez que aquela zona de calçada, devido ao desassoreamento proveniente das chuvas de inverno, necessitava de uma intervenção e assim a Câmara optou por requalificar todo aquele espaço. Todo o procedimento relativamente àquela obra iniciou-se e quando deu entrada uma petição nesta Assembleia Municipal, a obra já estava em curso e por isso foi decisão da Câmara Municipal de Ponta Delgada concluir aquela obra, mas a partir de agora vamos interromper todo este processo de requalificação que tínhamos entre mãos – e que incluía, também, uma intervenção na rua Açoriano Oriental, outra requalificação urbanística no nosso centro histórico e um reordenamento da rua dos Mercadores, designadamente para disciplinar o horário de cargas e descargas – mas em função e por respeito à petição que deu entrada na Assembleia Municipal (que será debatida na reunião de junho), decidimos parar com todas as atividades que estavam programadas

7

R. G. C.

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para esta requalificação e, naturalmente, aceitaremos democraticamente aquilo que for a decisão desta Assembleia Municipal. Também queremos aqui afirmar que a Câmara Municipal de Ponta Delgada assinalou no largo da Matriz e no campo de São Francisco os dias mundiais da atividade física e da saúde, com inúmeras iniciativas de cariz desportivo e ligadas à saúde, estas iniciativas contaram com vários parceiros e foram destinadas a todos os interessados, desde os mais novos aos adultos, reunindo dezenas de pessoas. ---

Concedemos um apoio financeiro no valor de 27 mil euros à Quadrivium – Associação Artística, o que surge na sequência de um protocolo assinado por ambas as partes. Ao abrigo deste protocolo, a Quadrivium terá de apresentar 11 atuações musicais em parceria com a autarquia. -----

Ponta Delgada recebeu, uma vez mais, o Tremor, festival que traz uma nova forma de viver a cultura musical e social no concelho e coloca Ponta Delgada na rota dos festivais nacionais e internacionais. Este é um instrumento fundamental para a promoção da cidade e do concelho, enquanto destino turístico, bem como para a dinamização da economia local, além do que enfatiza as vertentes social e ambiental do Tremor, aliando a natureza à música, proporcionando vivências sociais ímpares e, convidando as pessoas a viverem a cidade. -----

O Centro Municipal de Cultura tem patente, até junho, a exposição com obras da Coleção de Serralves "Espaço para o Corpo". É uma honra para a nossa autarquia estar no roteiro de Serralves e teremos muito gosto em manter e reforçar a parceria com esta reconhecida Fundação. Uma parceria que começou há 12 anos, aquando da assinatura do protocolo de Câmara Fundadora de Serralves. Ao longo deste anos têm sido várias as exposições das coleções de Serralves que têm passado pelas salas de cultura da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

Assinámos um protocolo de cooperação com o Conservatório regional de Ponta Delgada no valor de 6.250 euros. O montante destina-se à comparticipação da realização de eventos musicais, do lançamento do CD – "Margarida Magalhães de Sousa –

R. G. C.

R. G. L.

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

In Memoriam” e da aquisição de um instrumento musical. Continuamos, assim, a assumir um papel interventivo no apoio às instituições que desenvolvam atividades promotoras ou valorizadoras do ensino e da cultura musical. -----

A Câmara Municipal esteve presente no 35.º Colóquio da Lusofonia, em Belmonte, através do Vereador da Cultura, Sérgio Rezendes. Com os Colóquios da Lusofonia, a repetirem-se em outubro no concelho de Ponta Delgada, cimta-se a amizade e parceria com Belmonte, levando-se ainda mais a Cultura e a Literatura, deixando-se campo aberto à investigação científica entre as duas comunidades. -----

A Lagoa das Sete Cidades e as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres venceram o Prémio Cinco Estrelas Regiões 2022, nas categorias de Reservas/Paisagens/Barragens e Festas, Feiras e Romarias, respetivamente. O prémio foi atribuído na sequência de um estudo de mercado massificado junto de uma amostra representativa da população portuguesa de 425.000 indivíduos. -----

A Câmara Municipal voltou a apoiar, pelo 14º ano consecutivo, o International Football Tournament Azores U11. Evento desportivo promovido pelo Clube União Micaelense que trouxe a São Miguel 3.000 pessoas, entre jogadores, treinadores, dirigentes e familiares. O torneio, que teve o apoio financeiro e logístico da autarquia, decorreu no Estádio Municipal Jácome Correia e é mais um evento que promove o turismo em Ponta Delgada e nos Açores em geral, sendo decisivo para a nossa economia na época baixa. É também o exemplo de que o desporto é um instrumento essencial para aproximar os povos, que se enaltece pela excelente organização do Clube União Micaelense. -----

A Câmara Municipal lançou, a 22 de abril, uma campanha de sensibilização ambiental inédita, cujos conteúdos foram concebidos por colaboradores da autarquia. Esta é uma campanha publicitária multimeios que apela a novos comportamentos de consumo, sobretudo no que respeita à separação de resíduos. A campanha pretende levar o cidadão à ação e à mudança necessária de comportamentos

F

R. C. L.

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dando voz aos trabalhadores deste setor de atividade. O lema é "Mudar é separar e pôr no caminho certo". -----

A Câmara Municipal vai manter o apoio à organização das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres nos exatos termos do que sucedeu em 2019, antes do início da pandemia. Além do apoio logístico, vamos atribuir à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres uma comparticipação financeira no montante de 45 mil euros. Um apoio que se mantém, mesmo sabendo que a Irmandade não prevê promover a vertente profana das festas, nomeadamente a iluminação do Campo de São Francisco e a zona destinada à restauração. -----

Estamos a trabalhar para solucionar o problema de habitação a 759 agregados familiares. São 2239 pessoas que vivem em condições habitacionais indignas: sobrelotação, insalubridade, precariedade ou inadequação. Neste contexto, foi aprovada, por unanimidade, na última reunião de Câmara, a Estratégia Local de Habitação, um documento que identifica as reais necessidades ao nível de habitação do concelho de Ponta Delgada e que é fundamental para a estratégia da nossa atuação. -----

Assinámos, novamente, o Protocolo de Colaboração com a Rede Regional de Bibliotecas Escolares dos Açores. A renovação da colaboração vem juntar às boas práticas do Município de Ponta Delgada a oportunidade de uma boa sinergia com a Rede Regional de Bibliotecas Escolares dos Açores, com vista ao desenvolvimento de atividades no domínio da promoção das várias literacias. -----

O Prémio Infante D. Henrique é considerado o maior Programa Internacional de Educação Não Formal e está acessível aos alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário da Região Autónoma dos Açores, numa iniciativa da nossa autarquia. A Câmara Municipal decidiu implementar o Prémio Infante Dom Henrique porque os valores e a missão a ele associados convergem para o nosso desígnio municipal de promover a criar as condições para uma cidadania ativa e participativa. -----

R



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R. L. L.

A Câmara Municipal está a participar com 50 mil euros a construção do edifício administrativo da Casa do Escuteiro do CNE – Corpo Nacional de Escutas, cuja primeira pedra foi lançada no domingo, em Santa Clara. A nossa autarquia sempre apoiou e apoiará o movimento escutista para que continuem a espalhar princípios e valores fundamentais para a convivência humana - como a paz, a compreensão, a responsabilidade, o respeito, a tolerância, a solidariedade, a gratidão, a liberdade e a verdade – defendidos pelo fundador do escutismo, Robert Baden-Powell, e que são transversais e intemporais. -----

Os SMAS de Ponta Delgada foram distinguidos, uma vez mais, com o Selo de Qualidade da Água para Consumo Humano 2021, atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA). Desde 2016 que os SMAS têm recebido consecutivamente este galardão que visa premiar o mérito das entidades gestoras que se distingam em matéria de qualidade dos respetivos sistemas públicos de abastecimento de água e contribuir para reforçar a confiança na qualidade da água da torneira por parte dos consumidores. A atribuição dos "Selos de Qualidade da Água para Consumo Humano" é feita anualmente, de acordo com rigorosos critérios definidos pela ERSARA em regulamento, designadamente o cumprimento dos "Programas de controlo de qualidade da água para consumo humano" (PCQA), bem como o cumprimento de valores paramétricos específicos. -----

No que diz respeito à situação financeira do município, nós apresentamos na presente data um saldo de 12.968.848,19€. -----

O Senhor Presidente ia, depois, ler informação sobre algumas obras que estão em curso pelas 24 freguesias do concelho, mas foi alertado pela **Senhora Presidente da Mesa** para o facto dos 35 minutos regimentais estarem a acabar. Assim, o **Senhor Presidente** decidiu ler apenas algumas obras que estão a ser feitas nos seguintes termos: «**Construção de sumidouro e repavimento no troço norte da rua do Outeiro**»: uma obra que foi adjudicada à empresa Marque S.A. no valor de 148.989,55€,

F



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a empreitada contempla repavimentação em betão betuminoso no troço norte da rua do Outeiro e prevê a melhoria do sistema de recolha e retenção de águas pluviais. **"Empreitada de reposição do piso da rua do Outeiro, Arrifes"**, obra adjudicada através de concurso público à firma Marques S.A. com valor de 51.428€ com IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 30 dias, que aguarda a realização de contrato, a empreitada consiste na pavimentação de um troço na rua do Outeiro que ficou danificado, como consequência das fortes chuvadas. **"Empreitada de iluminação do campo de jogos do Águia dos Arrifes"** em concurso público de 4 de fevereiro de 2022 foi assinado o contrato de empreitada adjudicado com a empresa Mota Engil no valor de 99.874,88€. **"Empreitada de Repavimentação dos passeios da Rua do Outeiro e da Rua da Igreja, Santa Bárbara"** obra adjudicada através de ajuste direto simplificado à empresa Tecnovia Açores pelo valor de 28.820,50€ com IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de 30 dias. Outra obra na Fajã de Baixo, adjudicada por ajuste direto simplificado à empresa Jaime da Ponte **"Empreitada de reforço do muro de suporte do caminho da Abelheira de Baixo"**. **"Empreitada de pavimento de meia faixa na canada nova do Pópulo, Livramento"**. Temos também **"Empreitada de pavimentação na Relva, no troço da rua Eduardo Soares de Albergaria"**, **"Empreitada de pavimentação na rua Padre Inácio nas Capelas"**, **"Empreitada de requalificação do bairro do Calço da Furna, Fajã de Baixo"**. Estamos a ter um ligeiro percalço na **"Empreitada da Reparação da Escola das Feteiras"**, uma vez que o concurso público ficou deserto. Poderia ler mais um conjunto de obras que estão a ser feitas, mas elas estão aqui disponíveis para quem quiser consultar, mas não podia deixar de referir algumas das mais emblemáticas (...)», concluiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Colocado a debate, inscreveram-se os seguintes:

RCL

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

i) A Senhora Deputada Maria Luísa Medeiros Bairos que abordou o tema do Mercado Municipal da Graça e as respetivas obras de melhoramento de que tem sido alvo ao longo dos anos. Neste contexto, a Senhora Deputada deixou três questões ao Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente "*o ponto de situação da empreitada, se existe uma data de conclusão e se está agendada uma data cabal para o funcionamento*" do Mercado. -----

ii) O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Candelária, João Alberto Silva Pereira, congratulou a Câmara Municipal pela instalação do Conselho Municipal de Juventude, pois, a seu ver, será um órgão fundamental para a "*criação de políticas de juventude para o concelho de Ponta Delgada*". Também destacou o facto da Câmara Municipal de Ponta Delgada ter envidado esforços para a zona da Candelária para acudir aos problemas estruturais que haviam sido abordados na reunião de Assembleia Municipal de 24 de fevereiro passado, inclusivamente com a visita do Senhor Vereador Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes. Por fim, o Senhor Presidente da Junta disse que estava à espera da prometida visita do Senhor Presidente da Câmara à Candelária. -----

iii) O Senhor Deputado Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles começou por destacar a criação do *shuttle* gratuito que liga a Residência Universitária à própria Universidade. Ainda deixou uma palavra de apreço "*pela criação do Plano Municipal de Juventude, onde se envolveram todas as associações de jovens do concelho (...) e que envolveu todos os jovens do concelho através de um questionário online*". -----

iv) o Senhor Deputado Hernâni Luís Ferreira Bettencourt começou por enaltecer o trabalho da Câmara Municipal de Ponta Delgada ao receber a família de refugiados da Ucrânia. Depois o Senhor Deputado passou ao assunto "*do regulamento de horário dos estabelecimentos comerciais*" e, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, disse que "*era desnecessário entrar nessas lutas*" porque, de acordo com o Senhor Deputado e já falando sobre a temática do trânsito em Ponta Delgada, "*quando se ouve as pessoas, quando se envolve e não divide (...) basta cumprir com o normal funcionamento*" dos processos.

H

R. L.

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Finalizou, pedindo ao Senhor Presidente da Câmara que fosse dado parecer sobre a petição relativa ao trânsito em Ponta Delgada, antes de findarem os 45 dias dados pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, por forma ao assunto ser debatido na Assembleia Municipal o quanto antes. -----

v) O Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda começou, igualmente, por congratular a Câmara Municipal de Ponta Delgada pela instalação do Conselho Municipal de Juventude. Depois o Senhor Deputado trouxe ao debate a questão de "*um certo atrito que foi público*" relativo ao bairro do Calço da Furna, na Fajã de Baixo, mas mostrou-se favorável à intervenção no local ao nível do pavimento e passeios, que, segundo disse, já era solicitada pelos habitantes há muitos anos. Depois deixou a questão sobre as razões para a problemática que tem vindo a ser pública e, em particular, perguntou "*se houve algum anteprojecto da obra que tenha sido apresentado à freguesia ou aos moradores do bairro? A que nível vai ser feita a intervenção, vai ser feita com ou contra os habitantes? Vai ser feita com o parecer da Junta de Freguesia?*". Perante estas questões, perguntou o Senhor Deputado, como vai agir a Câmara Municipal e o seu Presidente. -----

vi) A palavra foi dada ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para responder a algumas das várias questões que já haviam sido feitas. Para começar o Senhor Presidente falou sobre o Mercado da Graça para explicar que está a decorrer uma intervenção, principalmente ao nível da sua cobertura, que deverá estar pronta em final do mês de agosto do corrente ano, "*sem prejuízo de outras intervenções que possam ser feitas, não ao nível da cobertura, mas sim ao nível do funcionamento interno do Mercado, mas que não será para já.*" Depois o Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candelária para informar que no dia 31 de maio o executivo irá fazer uma visita de um dia inteiro àquela freguesia. O Senhor Presidente da Câmara Municipal recordou o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Candelária que estiveram juntos no dia 31 de dezembro do ano anterior, no seguimento das enxurradas de que aquela freguesia foi vítima,

H

N. L. L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a constarem que existiam “*várias obras feitas por cima de grotas, que representam perigo de derrocada*”. O Senhor Presidente da Câmara reforçou a ideia que há uma preocupação por parte do executivo em relação a todas as freguesias do concelho, porém as visitas que estavam planeadas tiveram que ser adiadas devido à Pandemia. Depois o Senhor Presidente falou do *shuttle* universitário, dizendo que será assegurado até ao verão, sendo depois suspenso para regressar no recomeço das aulas, o Senhor Presidente também disse que iria ser feita avaliação desta medida *à posteriori* para aferir a sua eficácia. Para responder ao Senhor Deputado Hernâni Luís Ferreira Bettencourt, o Senhor Presidente informou que as preocupações do executivo resultam de situações que chegaram à Câmara de Ponta Delgada, numa primeira fase pelos moradores da rua do Valverde, que resultou numa visita do Senhor Presidente ao local onde foi possível constatar o resultado do comportamento pouco cívico de quem frequenta os estabelecimentos daquela rua de madrugada. O Senhor Presidente tratou imediatamente de ativar os serviços de limpeza da Câmara Municipal para acudir à situação. Era intenção deste executivo, de acordo com o Senhor Presidente, manter uma política liberal em relação ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais em questão, porém perante aquilo que é constatável nas ruas em questão no que toca a falta de civismo, o Senhor Presidente disse que, ao contrário do que queria, teria de intervir na situação, uma vez que não há um horário perfeito, e falando com moradores e donos dos estabelecimentos, irá conceber uma proposta de Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais. O Senhor Presidente aproveitou e lançou o desafio ao Senhor Deputado Hernâni Luís Ferreira Bettencourt para criar também uma proposta para o dito Regulamento. Sobre as questões lançadas pelo Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda sobre o bairro do Calço da Furna, o Senhor Presidente respondeu que foi apresentado um projeto pela Câmara Municipal para fazer uma requalificação de todo o bairro e não apenas a substituição do saneamento básico por parte dos SMAS, porém em reunião de Assembleia de Freguesia da Fajã de Baixo, constatou-se que esse projeto não era consensual. Como resultado foi feita posteriormente uma reunião entre o Senhor Presidente

[Handwritten signature]

R. C. L.

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo, onde se concluiu que o *"melhor era fazer um inquérito a todas as moradias (...) ou a todos os residentes, uma vez que dos 400 moradores só apareceram na reunião de Assembleia de Freguesia cerca de 35 a 40, dando um link para o projeto que está em causa"* e depois o Senhor Presidente da Junta ficaria responsável de dar nota do resultado do inquérito. Se a maioria entender que se deve avançar com o projeto, assim será feito, se a maioria entender que não se deve concretizar o projeto, *"irá se fazer aquilo que já existia antes"*. O Senhor Presidente deixou ainda outra possibilidade que é a constituição de uma Comissão de Moradores, apresentarem um projeto e depois entregarem à Câmara Municipal para poder ser estudado e, se for o caso, implementado. O Senhor Presidente disse ainda que a Câmara Municipal irá dar o seu parecer em relação à petição sobre o trânsito em Ponta Delgada dentro dos 45 dias que tem para tal. -----

vii) O Senhor Deputado Cláudio Borges Almeida tomou a palavra, de seguida, para congratular a Câmara Municipal pelo trabalho que tem vindo a desenvolver. Sobre a apresentação do relatório de atividades camarárias, o Senhor Deputado disse que a Câmara Municipal *"tem uma estratégia clara, nomeadamente em áreas como a cultura, o ambiente, a transição digital"*. Deu como exemplo o projeto dos bairros económicos digitais para ilustrar como a Câmara Municipal procura fazer de Ponta Delgada uma cidade mais inclusiva, mais tecnológica e envolvendo os cidadãos do concelho. O Senhor Deputado também disse que o grupo municipal do PSD se congratula com a criação do balcão da inclusão e com a campanha de sensibilização *"em relação à recolha aos resíduos sólidos e urbanos"*. Finalizou destacando o apoio que a Câmara Municipal de Ponta Delgada irá dar à celebração das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres. -----

viii) A palavra passou ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo, António Luís Moniz dos Anjos**, que quis fazer uma *"defesa de honra"*, porquanto, disse, a Junta de Freguesia a que preside só teve conhecimento do projeto para requalificação do

Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bairro do Calço da Furna *"nos finais de fevereiro (...) apenas a 7 ou 8 de março é que a Junta de Freguesia foi à Câmara Municipal para conhecimento do projeto"*. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo afirmou que gostou muito do projeto, pois iria *"criar condições mais humanas para as famílias mais novas (...) e iria valorizar mais as moradias"*. Porém, no entender do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fajã de Baixo, o que falhou foi não ter sido dado conhecimento, de imediato, à população, algo que o Senhor Presidente da Junta sugeriu ao gabinete técnico da Câmara Municipal de Ponta Delgada, mas que não foi feito, disse o Senhor Presidente da Junta. De acordo com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo, o gabinete técnico *"achou que seria melhor a obra arrancar"*. Acrescentou *"que o projeto que foi enviado por correio foi impresso em A4 e foi disponibilizado desde então até a esta data"*. Depois o Senhor Presidente da Junta disse que pediu ao gabinete técnico da Câmara Municipal que lhe fosse facultado o projeto em *"papel maior, um projeto que se pudesse analisar melhor"*, algo que foi feito. Apesar disso, o Senhor Presidente de Junta disse que seria de *"bom tom ouvir a comunidade primeiro"*, algo que não foi feito. Subsequentemente, o Senhor Presidente da Junta recebeu *"um comunicado de vários moradores que solicitaram que a Junta de Freguesia fizesse uma reunião com os moradores, mesmo que a Câmara Municipal não estivesse presente"*, o que o Senhor Presidente não aceitou porque, nas suas palavras, a Junta de Freguesia não tem um gabinete técnico, nem o próprio Senhor Presidente *"está à altura de responder a perguntas dos residentes"*. Porém, disse ainda o Senhor Presidente, foi feita uma reunião, *"um pouco em cima do joelho, tanto é que a Junta de Freguesia tem condições de projeção e a Câmara pensou que (...) não houvesse projetor, nem uma tela de projeção, mas estava lá a tela"*, pelo que não houve a projeção do projeto. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo quis esclarecer que, no seu entender, *"deveria ter havido mais comunicação inicial, para que os moradores pudessem conhecer o projeto e então aí arrancar a obra"*. Finalizou dizendo que o inquérito destinado aos moradores que o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez menção não é da competência da Junta mas sim da Câmara Municipal.



R.L.L



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ix) O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, José Manuel Resendes Leal, tomou a palavra para realçar aquilo que entende ser um problema que a Câmara Municipal tem em não informar os Presidentes de Junta sobre as obras que são feitas nas respetivas freguesias, um problema que é ainda maior, no seu entender, quando se tratam de obras privadas. O Senhor Presidente da Junta de São Pedro também abordou o tema da segurança, uma vez que o anteriormente falado *shuttle* entre as residências universitárias e a universidade passa por uma zona da freguesia da São Pedro infelizmente reconhecida pela falta de segurança, nomeadamente o bairro das Laranjeiras. Neste sentido, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro indagou junto do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a reativação do Conselho de Segurança.-----

x) O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada voltou à palavra para dar mais algumas respostas. Em primeiro lugar fez um sublinhado à intervenção do Senhor Deputado Cláudio Borges Almeida e aproveitou para informar que após um diálogo profícuo com o Senhor Reitor do Santuário do Senhor Santo Cristo e com o Senhor Provedor da Irmandade do Senhor Santo Cristo conseguiu-se chegar a um entendimento para a realização das Festas, interrompidas há dois anos devido à Pandemia, com iluminação no Campo de São Francisco, no Coreto, com atuação musical do Coral de São José, pelo Conservatório de Ponta Delgada e por bandas filarmónicas e ainda a restauração. Respondendo ao Senhor Presidente da Junta de Fajã de Baixo, o Senhor Presidente da Câmara disse que o que o mais importante é a serenidade e tranquilidade dos moradores do bairro do Calço da Furna e se não houver consenso em relação ao projeto da Câmara Municipal, o Senhor Presidente disse que não haveria qualquer problema e o projeto seria retirado, se assim o entendessem. Se os moradores se constituírem como Comissão de Moradores e apresentarem um novo projeto, o Senhor Presidente da Câmara garante que será devidamente analisado pelo gabinete técnico e também se ficará a aguardar o resultado

R.L.L

N. L. L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do inquérito que está ser feito junto dos moradores, na certeza que este só será viável se obtiver a resposta de mais de metade dos moradores. Sobre a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e a falta de informação sobre as obras que vão sendo realizadas em cada freguesia, o Senhor Presidente disse que espera que se melhore a comunicação, mas também disse que tem o seu telemóvel sempre ligado e pronto a responder a qualquer questão vinda dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia do concelho. -----

Finalizadas as intervenções, ficou registado que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 1 da Ordem do Dia.** -----

PONTO 2 – CMPD – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi presente à reunião a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 27 de novembro de 2021 a 27 de março de 2022, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, cfr. ata da reunião de Câmara de 6 de abril de 2022 – ASSUNTO 114-22. -----

Não havendo inscrições para debate, ficou registado que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 3 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO DE 2021 – COLISEU MICAELENSE

Foi presente à reunião informação contendo as Demonstrações Financeiras, referentes ao ano de 2021, remetidas pela empresa Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., em cumprimento do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual, cfr.

F

R. C. L.

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ata da reunião de Câmara de 4 de abril de 2022 – ASSUNTO 126-22. -----

O Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda pediu a palavra para dizer que se “*verifica uma melhoria nas contas da Coliseu Micaelense que passa de -137.000€ para -51.000€ em 2021*”. No entender do Senhor Deputado esta melhoria nas contas prende-se com dois fatores, desde logo a maior atividade em 2021, uma vez que em 2020 o Coliseu esteve muito parado devido à Pandemia, “*por outro lado verifica-se o duplicar do valor do contrato-programa*”. Porém, segundo o Senhor Deputado, o Coliseu tem um histórico negativo à volta dos 60.000€/ano que, no seu entender, tem que ser invertido. Mais disse que os bailes do Coliseu dão lucro, ao contrário dos restantes espetáculos que são deficitários, por isso, disse o Senhor Deputado, a administração tem que olhar para o seu plano de ação e para aquilo que tem em mãos e procurar um mecanismo para inverter os resultados historicamente negativos, algo que na sua maneira de ver é possível “*desde que tenham arte e engenh*”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para esclarecer o que os números mostram inequivocamente, relativamente a dois anos onde a atividade do Coliseu foi muito condicionada pela Pandemia e ao reforço do apoio da Câmara Municipal. Não havendo outras inscrições para debate, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento**. -----

PONTO 4 – CMPD – RELATÓRIO SEMESTRAL – 2º SEMESTRE DE 2021 – ROC

Foi presente à reunião o Relatório Semestral das contas individuais da Câmara Municipal de Ponta Delgada, relativo ao 2º semestre de 2021, lavrado pelo Revisor Oficial de Contas, de acordo com o artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que prescreve a remissão semestral da informação sobre a situação económica e financeira do Município, cfr. ata da reunião de Câmara de 6 de abril de 2022 – ASSUNTO ADITADO 1. -----

Não havendo inscrições para debate, ficou registado que a **Assembleia Municipal**

H



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tomou conhecimento. -----

PONTO 5 – PROJETO DE REGULAMENTO DA REDE DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

Foi presente à reunião proposta do Projeto de Regulamento da Rede de Atividades de Tempos Livres, através do qual são fixados os princípios gerais e as regras de admissão, funcionamento e participação familiar da rede de Atividades de Tempos Livres (ATL) do Município de Ponta Delgada, cfr. ata da reunião de Câmara de 9 de março de 2022 – ASSUNTO 85/22. -----

Colocado o assunto a debate e votação, **a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. g) do nº 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da Rede de Atividades de Tempos Livres proposto e determinou a sua publicação no Diário da República.-**

PONTO 6 – AQUISIÇÃO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 18M2 – RUA DA CARREIRA – FREGUESIA DE ARRIFES, CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de formalização de uma aquisição, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 18,00m² a integrar no domínio público municipal, sita rua da Carreira, freguesia de Arrifes, do concelho de Ponta Delgada, pelo valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).- A parcela de terreno com a área de 18,00m² é a desanexar da parte poente do prédio urbano com a área de 841,60m², sito na rua da Carreira, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada, composto por terreno destinado à construção, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3412, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o nº 3968/Arrifes, com o registo de Aquisição pela

R.C.L.

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Apresentação 1032 de 2017/02/22, a favor de Linda Cabral Cipriano, solteira, maior e com o registo de 2 Hipotecas Voluntárias pelas Apresentações 1033 de 2017/02/22 e 1034 de 2017/02/22, respetivamente, a favor do Novo Banco dos Açores, S.A., cfr. ata da reunião de Câmara de 6 de abril de 2022 – ASSUNTO 106/22. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

PONTO 7 – AQUISIÇÃO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 21,70M2 – DEZ ALQUEIRES – FREGUESIA DE CAPELAS, CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de formalização de uma aquisição, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 21,70m2 a integrar no domínio público municipal, sito em Dez Alqueires, freguesia de Capelas, do concelho de Ponta Delgada, pelo valor de € 60,00 (sessenta euros). -----

A parcela de terreno com a área de 21,70m2 é a desanexar da parte norte-poente, do prédio rústico com a área de 14.100,00m2, sito em Dez Alqueires, freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada, composto por terra de pastagem e cultura arvense, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 19 da secção 012, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o nº 1676/Capelas, com o registo de Aquisição pela Apresentação 21 de 2006/05/03, a favor de Alfredo Gaspar Moniz casado com Maria Luísa Viveiros Câmara Moniz, sob o regime de comunhão de adquiridos, cfr. ata da reunião de Câmara de 6 de abril de 2022 – ASSUNTO 107/22. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. q) do n.º1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

A

M.C.L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 8 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS – CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S.A., SOCIEDADE ABERTA

Foi presente à reunião proposta, sobre o assunto em epígrafe, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 6 de abril – ASSUNTO 108/22: -----

«Foi presente uma informação da Unidade Orgânica de Compras e Controlo de Custos, para autorização prévia para a abertura do procedimento com a aquisição de serviços postais a contratar com a CTT - Correios de Portugal S.A., Sociedade Aberta para o ano de 2022, propondo-se que o prazo contratual seja fixado, em função do período que decorre a referida concessão do Serviço Postal Universal com a CTT, ou seja, 7 anos e a respetiva autorização prévia da assunção dos respetivos compromissos plurianuais, a emitir pela Assembleia Municipal. -----

Esta aquisição de serviços postais enquadra-se na Contração Específica Excluída contida na alínea a) do artigo 7.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (RJCPRAA), estabelecido pelo Decreto Legislativo n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, à semelhança do que dispõe a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

A prestação de serviços postais configura-se um serviço público essencial, nos termos do disposto da alínea e) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, a mesma não se encontra sujeita ao disposto no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2021 – LOE 2021 (cuja vigência se considera prorrogada nos termos do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, encontrando-se o regime transitório de execução orçamental regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 123-C/2021, de 31 de dezembro), nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 60.º da Lei n.º

[Handwritten mark]



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

75.º B/2020 de 31 de dezembro, que se mantém em vigor pelo artigo 69.º da LOE 2021. - Estima-se que o valor total para a referida prestação de serviços, seja de € 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil euros), isento de IVA conforme os n.º 23.º e 24.º do art.º 9 do CIVA e repartido pelos seguintes montantes e anos: € 15.000,00 (quinze mil euros) para o corrente ano, bem como os montantes de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para o ano de 2023, € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) para o ano de 2024, € 30.000,00 (trinta mil euros) para o ano de 2025, € 30.000,00 (trinta mil euros) para o ano de 2026, € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para o ano de 2027 e € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para o ano de 2028. -----

Uma vez que estamos perante uma despesa, inerente ao presente procedimento, que dá lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico que não é o da sua realização, e atendendo que a mesma não se enquadra nas exceções previstas no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, deve a Assembleia Municipal emitir prévia autorização para abertura do procedimento em causa. -----

Solicita-se ainda, para maior brevidade do processo, que o Órgão Executivo submeta ao Órgão Deliberativo a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais nos montantes acima mencionados, de acordo com a alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

Para o efeito encontra-se em anexo a proposta de cabimento n.º 1500/2022.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a **Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:** -----

(a) emitir autorização prévia para a abertura do procedimento de aquisição de serviços postais, a contratar com a CTT - Correios de Portugal S.A., Sociedade Aberta, cfr. n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

(b) autorizar previamente a assunção dos compromissos plurianuais, sendo o valor total estimado para a referida prestação de serviços de € 185.000,00 (cento e

Handwritten signature



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

oitenta e cinco mil euros), isento de IVA, conforme os n.º 23.º e 24.º do Art.º 9.º do CIVA, o qual será repartido nos seguintes montantes e anos: -----

- i. € 15.000,00 (quinze mil euros) para o ano de 2022; -----
- ii. € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para o ano de 2023; -----
- iii. € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) para o ano de 2024; -----
- iv. € 30.000,00 (trinta mil euros) para o ano de 2025; -----
- v. € 30.000,00 (trinta mil euros) para o ano de 2026; -----
- vi. € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para o ano de 2027; -----
- vii. € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para o ano de 2028; -----

cfr. alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e nota de cabimento 1500, de 24/03/2022. -----

PONTO 9 – TRANSFERÊNCIA PARA EQUILÍBRIO DE CONTAS

Foi presente à reunião proposta de transferência de €50.905,12 (cinquenta mil, novecentos e cinco euros e doze cêntimos) para a empresa Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., com vista ao equilíbrio dos resultados de exploração operacional do exercício do ano de 2021. cfr. ata da reunião de Câmara de 6 de abril de 2022 – ASSUNTO 118/22. -----

Colocado a debate e votação, a **Assembleia Municipal deliberou, nos termos do disposto na al. q) do n.º1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por maioria, com as abstenções do PS e do BE, aprovar o proposto. --**

PONTO 10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO – ANO DE 2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião a Prestação de Contas e Inventário do ano de 2021 da Câmara Municipal de Ponta Delgada, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 6

Handwritten mark



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

RCL

de abril de 2022 – ASSUNTO 109/22: -----
«Para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante RJAL, e conforme determinado no Parágrafo 12, integrado no Ponto 5 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e o Parágrafo 44, integrado no Ponto 10 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, normas constante do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adiante SNC-AP, submete-se para aprovação do órgão executivo e para apreciação e votação do órgão deliberativo os documentos de prestação de contas e proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício assim como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, da Câmara Municipal de Ponta Delgada referentes ao ano de 2021, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----
Os referidos documentos foram elaborados com respeito pelo disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e nos termos da Instrução n.º 1/2019, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC), publicada em Diário da República n.º 46/2019, Série II de 2019-03-06 e da Resolução n.º 2/2021 da 2ª secção do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas relativas ao ano de 2021 e gerências partidas de 2022, publicada Diário da República n.º 248/2021, Série II de 2021-12-24. -----
De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes.» -----

R. C. J.

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Senhora Deputada Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda pediu a palavra para alguns esclarecimentos mais técnicos relativamente ao *"estado das contas, uma vez que o momento de apreciação das contas numa empresa ou numa entidade é sempre de enorme importância porque permite avaliar os impactos das decisões de gestão tomadas para a persecução dos objetivos, tendo em conta que as contas não são mais do que o reflexo em euros dessas mesmas decisões"*. Porém, estas decisões não podem ser dissociadas do contexto em que foram tomadas, nomeadamente da Pandemia. Assim, a Senhora Deputada destacou que o *"ativo em 2021 atingiu o montante de 177,7 milhões de euros (...) 80% são os bens de que a Câmara dispõe (...) em 2021 o investimento realizado foi de 6,3 milhões de euros, dos quais 2,9 ainda em ativo em curso"*. A Senhora Deputada também deixou o alerta para a Câmara Municipal finalizar a inventariação do património. Sobre o património ilíquido, prosseguiu a Senhora Deputada, *"ascende a 155 milhões de euros (...) o passivo em 2020 atingiu 22,8 milhões de euros, que representa uma diminuição de 13.5% (...) a liquidação da Cidade em Ação terá um impacto no balanço da Câmara de 12,9 milhões de euros no ativo e 12,6 milhões no passivo, que representa uma mais-valia de 0,3 milhões de euros. O aumento da rubrica de financiamento obtidos no montante de 3,5 milhões de euros, resulta do efeito conjugado do cumprimento do serviço da dívida, que provocou uma diminuição de 1 milhão e 700 e reclassificação para empréstimos."* Ao nível dos rácios, a Senhora Deputada disse que a situação da Câmara Municipal é de salutar e *"houve uma recuperação dos resultados em 5 milhões de euros"*. Para finalizar, a Senhora Deputada disse que é possível concluir que *"tudo o que a Câmara fez teve um grande e bom impacto ao nível das suas contas, ao nível do saldo orçamental este é grande, mas que vai permitir a incorporação da Ponta Delgada em Ação (...) assim como servir de almofada para uma redução ao nível das despesas que se perspetiva"*. -----

O Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda também pediu a palavra para salientar uma *"significativa evolução da receita face a 2020 (...) no entanto continua a*

N. M. A. M.

Handwritten signature

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

verificar-se uma diminuição relativamente a 2019, com o efeito Covid'. Também referiu que "aumentou as transferências para os SMAS que também resulta neste aumento de receita". Ao nível da despesa, o Senhor Deputado referiu que "aumenta ligeiramente em relação a 2021, mas que ainda não tem o mesmo valor relativamente a 2019." O Senhor Deputado também fez notar *"que neste aumento de despesa, o aumento com 'gastos com pessoal' cresce 7%",* algo que na sua opinião é muito significativo uma vez que analisados os indicadores, *"verifica-se que os investimentos em 'despesas totais' diminui 5% face a 2020 e 7% face a 2019".* Sobre o passivo, o Senhor Deputado reconhece que houve uma diminuição que serve para encaixar a Cidade em Ação. Em relação à execução do plano, o Senhor Deputado indica que situou nos 69,63%, que na sua opinião é *"historicamente baixd'.* -----

Não havendo outras inscrições para debate, o ponto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. I) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberado, por maioria, com abstenção do PS e do BE, aprovar** os documentos de Prestação de Contas Individuais, a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício e o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, referentes ao ano de 2021. -----

O Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda pediu a palavra para uma declaração de voto afirmando que *"o desenvolvimento integral e sustentável de um município é, em grande parte, definido pelas opções inscritas nos orçamentos municipais e nos respetivos planos de atividades e investimentos (...) que são instrumentos de suprema importância para (...) nortear a ação do município e garantem a previsibilidade entre os cidadãos, entidades e autarquia. Findo o ano da sua implementação compete à Assembleia Municipal apreciar a sua execução (...) e a ação política e financeira do município".* O Senhor Deputado prosseguiu dizendo o relatório votado é atípico, porque

Handwritten signature

N. L.

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

diz respeito a "*duas gestões autárquicas*", tornando-se assim difícil, no seu entender, apreciar o que o atual executivo fez. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada fez uma interpelação à Mesa para discordar da essência da intervenção do Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda considerando que não se tratou de uma declaração de voto, mas sim "*uma análise da gestão camarária dos dois anteriores executivos*". -----

A Senhora Presidente da Mesa concordou com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada considerando que a anterior intervenção do Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda **não se consubstanciou numa declaração de voto.** -----

PONTO 11 – SMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2021

Foi presente à reunião a Prestação de Contas do SMAS, referente ao ano 2021, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 6 de abril de 2022 – ASSUNTO 110/22: -----

«Para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante RJAL, e conforme determinado no Parágrafo 12, integrado no Ponto 5 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e o Parágrafo 44, integrado no Ponto 10 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, normas constante do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adiante SNC-AP, submete-se para aprovação do órgão executivo e para apreciação e votação do órgão deliberativo os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Os referidos documentos foram elaborados com respeito pelo disposto no Sistema de

[Handwritten signature]

RLL



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e nos termos da Instrução n.º 1/2019, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC), publicada em Diário da República n.º 46/2019, Série II de 2019-03-06 e da Resolução n.º 2/2021 da 2ª secção do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas relativas ao ano de 2021 e gerências partidas de 2022, publicada Diário da República n.º 248/2021, Série II de 2021-12-24. -----

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes.» -----

Colocado o ponto a debate e votação **a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. I) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberou, por maioria, com abstenção do PS, aprovar** os documentos da Prestação de Contas Individuais e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, referentes ao ano de 2021. -----

PONTO 12 – 7ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL QUE DÁ ORIGEM À 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E À 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2022-2026

Foi presente à reunião proposta sobre o assunto em epígrafe, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 6 de abril de 2022 – ASSUNTO 117/22: -----

«Os pontos 2.9.3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, relativos,

R. Cal



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, mantêm-se em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nos termos do ponto 8.3.1.2 do POCAL, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações. -----

De acordo com o ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas podendo estas alterações ser modificativas (inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor) ou permutativas (alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global). -----

A aprovação de alterações modificativas, anteriormente designadas por revisão ao orçamento, com previsão no ponto 8.3.2 do POCAL, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. -----

Nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações, quando aplicável, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades pública, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está

H

R. C. L.

AM 2/2022
29/4/2022



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sujeita a autorização prévia a emitir pela Assembleia Municipal, pelo que deve ser solicitado a este órgão a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente alteração modificativa ao orçamento e nas Grandes Opções do Plano 2022-2026.». -----

Colocado o assunto a debate e votação, **a Assembleia Municipal nos termos do disposto da al. a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberou por maioria, com abstenção do PS, aprovar o proposto.** -----

PONTO 13 – PROCEDIMENTO CONCURSAL – DIRIGENTE INTERMÉDIO GRAU III - UOCP

Foi presente à reunião proposta para designação do júri referente ao procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de Grau III da Unidade Orgânica de Contabilidade e Património, cfr. ata de reunião de Câmara de 6 de abril de 2022 – ASSUNTO 120/22. -----

Colocado o assunto a debate e votação, **a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 13.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, deliberou por unanimidade designar o júri com a seguinte composição:** -----

- i. **Presidente** - Susana Maria Fortuna Soares, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada; -----
- ii. **1.º Vogal** - Ana Cristina Medeiros Aguiar, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Ponta Delgada; -----
- iii. **2.º Vogal** - João Nuno Almeida e Sousa, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 14 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022

Foi presente à reunião proposta de alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2022, prevendo-se o aditamento de 24 novos postos de trabalho, cfr. ata de reunião de Câmara de 6 de abril de 2022 – ASSUNTO 123/22: -----

- i. 1 Técnico Superior - Gabinete da Qualidade; -----
- ii. 1 Assistente Técnico - Gabinete da Qualidade; -----
- iii. 1 Técnico Superior - Gabinete de Relações Públicas e Comunicação; -----
- iv. 2 Assistentes Técnicos - Departamento de Obras e Mobilidade; -----
- v. 10 Assistentes Operacionais - Divisão de Infraestruturas Viárias; -----
- vi. 6 Assistentes Operacionais - Divisão do Parque de Máquinas; -----
- vii. 1 Assistente Técnico - Divisão de Gestão Administrativa; -----
- viii.** 1 Técnico Superior - Unidade Orgânica de Património Cultural; -----
- ix.** 1 Técnico Superior - Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a al. a) do n.º2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar** a proposta apresentada. -----

IV. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, a **Senhora Presidente da Mesa, pelas 18:40**, agradeceu o contributo de todos e declarou **encerrada a sessão**, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada na reunião subsequente, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte

O Relator

Rui Rebelo Gamboa

Processei e Revi

DOCUMENTOS ANEXOS -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Doc. 1:** Edital; -----
- Doc. 2:** Lista de presenças; -----
- Doc. 3:** Substituições no grupo municipal do PSD; -----
- Doc. 4:** Substituições no grupo municipal do PS; -----
- Doc. 5:** Substituição Presidente da Junta Freguesia Remédios; -----
- Doc. 6:** Justificação para a Ausência do Senhor Vice-Presidente Pedro Furtado; -----
- Doc. 7:** Justificação para a Ausência do Senhor Vereador Marco Resendes; -----
- Doc. 8:** Renuncia de mandato Deputado Municipal Duarte Ponte; -----
- Doc. 9:** Tomada de Posse Senhora Deputada Luísa Bairos; -----
- Doc. 10:** Suspensão do Mandato Senhor Deputado Francisco César; -----
- Doc. 11:** Voto de Pesar Padre David Botelho do Couto; -----
- Doc. 12:** Voto de Saudação 8 de março, 25 de abril, 1 de maio; -----
- Doc. 13:** Voto de Congratulação Clube Atividades Gímnicas; -----
- Doc. 14:** Voto de Congratulação Equipa da Candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura 2027; -----
- Doc. 15:** Voto de Congratulação – Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância; -----
- Doc. 16:** Voto de Congratulação – 48ºAniversário da revolução 25 de abril; -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

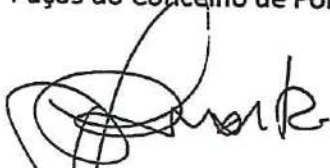
- Doc. 17:** Voto de Congratulação – 500 anos da Romarias Quaresmais em São Miguel; ----
- Doc.18:** Voto de Congratulação – Prémio Cinco Estrelas distingue Lagoa das Sete Cidades e Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres em Ponta Delgada; -----
- Doc. 19:** Voto de Congratulação – XIV Torneio Internacional de Futebol Infantil C.U.M.; --
- Doc. 20:** Voto de Congratulação – Clube Atividades Gímnicas de Ponta Delgada; -----
- Doc. 21:** Voto de Protesto – Aprovação do Regime Jurídico da Taxa Turística Regional; ---
- Doc. 22:** Recomendação para Promoção de Polinizadores; -----
- Doc.23:** Recomendação – Criação Plano Municipal para Alterações Climáticas. -----

EDITAL

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Centro Cívico de Santa Clara, no dia 29 de abril do ano em curso, pelas 14:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
3. Demonstrações Financeiras do Ano de 2021 - Coliseu Micaelense;
4. Relatório Semestral - 2º Semestre de 2021 – ROC - Câmara Municipal de Ponta Delgada;
5. Projeto de Regulamento da Rede de Atividades de Tempos Livres;
6. Aquisição e Afetação ao Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno com a Área de 18m² – Rua da Carreira – Freguesia de Arrifes – Concelho de Ponta Delgada;
7. Aquisição e Afetação ao Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno com a Área de 21,70m² – Dez Alqueires – Freguesia de Capelas – Concelho de Ponta Delgada;
8. Autorização Prévia para a Abertura do Procedimento e Autorização Prévia para a Assunção dos Compromissos Plurianuais – Aquisição de Serviços Postais - CTT Correios de Portugal S.A., Sociedade Aberta;
9. Transferência para Equilíbrio de Contas;
10. Prestação de Contas e Inventário - Ano de 2021 Câmara Municipal de Ponta Delgada;
11. SMAS - Prestação de Contas Referentes ao Ano de 2021;
12. 7ª Modificação Orçamental que dá Origem à 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e à 2ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades mais Relevantes 2022-2026;
13. Procedimento Concursal Dirigente Intermédio Grau III - Unidade Orgânica Contabilidade e Património;
14. Alteração ao Mapa de Pessoal 2022.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 7 de abril de 2022



Maria José Lemos Duarte
Presidente da Assembleia Municipal

Partido	VOGAIS	SESSÃO: 29-04-2022
PSD	Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte	✓
PSD	Cláudio Borges Almeida	✓
PS	Ana Liseta Paiva	✓
PSD	José Joaquim Ferreira Machado	Faz-se substituir por Vítor Carlos de Arruda Almeida ✓
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	✓
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	✓
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas	✓
PSD	Luís Carlos da Silva Pereira	✓
PSD	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	- X
PSD	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	✓
PS	Andreia Carreiro de Figueiredo	✓
PSD	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	✓
PS	Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes	Faz-se substituir por Maria João Franco Lemos Mocho ✓
PSD	Carlos José Linhares Estrela ✓	
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa	Faz-se substituir por Nuno Moreira Silva ✓
PSD	Carolina Ponte Bastos	Faz-se substituir por Luis Ramos Freitas ✓
PSD	Nuno António de Bettencourt Gomes ✓	
PS	Rita Sofia Vieira da Mota	Faz-se substituir por Derrick Mendes ✓
PSD	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles	✓
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda	✓
PSD	Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira	✓
PS	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	✓
IL	Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha	✓
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues	✓
BE	Avelina Maria de Silveira Ferreira	✓
PS	Maria Luísa Medeiros Bairos	✓
PS	Rui Alexandre Barbosa Sousa	Faz-se substituir por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros ✓

Partido	JUNTAS DE FREGUESIA	SESSÃO: 29-04-2022
PSD	José Manuel Pavão Farias	✓
PS	Sandra Micaela Costa Dias Faria	✓
SC	João Alberto Silva Pereira	✓
PS	Ana Beatriz Pereira Arruda	✓
PS	Mário Serafim da Silva Machado	Faz-se substituir por Helena Margarida de Sousa Duarte Pimentel (SJF) ✓
PS	António Luís Moniz dos Anjos	✓
PS	Pedro Filipe Goulart Almeida	Ausente (enviou email a justificar) —
PSD	Bruno Alexandre Aguiar Costa	✓
PS	Zélia Maria Cabral de Melo Silva	✓
PSD	Paulo César Araújo Pavão	✓
PSD	Manuel António Botelho Soares	✓
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral	✓
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho	✓
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo	✓
PS	Joana Miranda Ernesto	Faz-se substituir por Eulália Cecília Arruda Novo Amaral (TJF) ✓
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão	✓
SCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral	✓
PSD	Marco Paulo Freitas Oliveira	✓
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira	✓
PSD	José Manuel Resendes Leal	✓
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura	✓
PSD	José Maria Pereira Rego	✓
PSD	Noémia Lima Ventura	✓
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	✓

De: "Carla Silva" <carla@psdacores.pt>
 Data: 29/04/2022, 10:42
 Para: <rosamendes@mpdelgada.pt>

doc. nº3
 AM - 2/2022
 29/4/2022

Exma. Senhora
 Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho informar V.Exa que na reunião da Assembleia Municipal de 29 de abril, estarão presentes os deputados municipais do PSD/Açores.

Cargo	Membro Eleito	Em substituição
Deputado Municipal	Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte	
Deputado Municipal	Cláudio Borges Almeida	
Deputado Municipal	Victor Carlos de Arruda Almeida	José Joaquim Ferreira Machado
Deputado Municipal	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	
Deputado Municipal	Luís Carlos da Silva Pereira	
Deputado Municipal	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	
Deputado Municipal	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	
Deputado Municipal	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	
Deputado Municipal	Carlos José Linhares da Estrela	
Deputado Municipal	Luís Paulo Ramos Freitas	Carolina Ponte Bastos
Deputado Municipal	Nuno António Bettencourt Gomes	
Deputado Municipal	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira	
Deputado Municipal	Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira	
Deputado Municipal	Gilberto Araújo Rodrigues	
Pres JF Ajuda da Bretanha	José Manuel Pavão Farias	
Pres JF Fenais da Luz	Bruno Alexandre Aguiar Costa	
Pres JF Ginetes	Paulo César Araújo Pavão	
Pres JF Livramento	Manuel António Botelho Soares	
Pres JF Mosteiros	Carlos Manuel Silva Cabral	
Pres JF Relva	Pedro Miguel da Silva Melo	
Pres JF Santo António	Marco Paulo Freitas Oliveira	
Pres JF São José	Jorge Miguel Amaral Oliveira	
Pres JF São Pedro	José Manuel Resendes Leal	
Pres JF São Sebastião	José Maria Pereira Rego	
Pres JF São Vicente Ferreira	Noémia Lima Ventura	

Com os melhores cumprimentos,

Carla Silva

Administrativa | PSD/Açores

✉ carla@psdacores.pt | 🌐 www.psdacores.pt

☎ (+351) 296 209 160



Assunto: Presenças do Partido Socialista na reunião da Assembleia Municipal de 29 de abril

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 28/04/2022, 09:13

Para: "geral.am@mpdelgada.pt" <geral.am@mpdelgada.pt>

CC: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

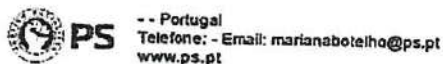
doc. nº 4
AM - 2/2022
29-4/2022

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho pelo presente informar V. Exa que na reunião da Assembleia Municipal de 29 de abril estarão presentes os seguintes autarcas do Partido Socialista:

Cargo	Nome	Em substituição de
DM;	Ana Liseta Paiva	
DM;	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	
DM;	Raquel Amaral Melo Medeiros Vargas	
DM;	Andreia Carreiro Figueiredo	
DM;	Nuno Miguel Andrade Miranda	
DM;	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	
DM;	Maria Luísa Medeiros Bairos	
DM;	Nuno Moreira Silva	José Carlos Gomes San-Bento Sousa
DM;	Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros	Rui Alexandre Barbosa Sousa
DM;	Maria João Franco Lemos Mocho	Vilson Filipe Costa Ponte Gomes
DM;	Derrick Mendes	Rita Sofia Vieira Mota
VER;	André Manuel Pereira Viveiros	
VER;	João Miguel Roque Filipe	
VER;	Daniela Almeida Medeiros Sousa Soares	
VER;	Sofia Fernandes Ávila Lima	
PJF Arrifes	Sandra Micaela Costa Dias Faria	
PJF Capelas	Ana Beatriz Pereira Arruda	
SJF Covoada	Helena Pimentel	Mário Serafim Silva Machado
SJF Fajã de Baixo	António Luís Moniz Anjos	
PJF Fajã de Cima	Pedro Filipe Goulart Almeida	
PJF Feteiras	Zélia Maria Cabral Melo Silva	
PJF Pilar da Bretanha	Duarte Manuel Luzia Carvalho	
TJF Remédios	Eulália Amaral	Joana Miranda Ernesto
PJF São Roque	Pedro Miguel Medeiros Moura	
PJF Santa Bárbara	Tomás Daniel Bernardo Vultão	
PJF Sete Cidades	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	

Maria Ana Botelho
Federação dos Açores



CONTINUAR A AVANÇAR

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.

dec. n.º 5
AM - 2/2022
29/4/2022

Assunto: RE: Assembleia Municipal 29-04-2022

De: Junta de Freguesia Remedios <freguesiaremedios@hotmail.com>

Data: 15/04/2022, 23:15

Para: "ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt" <ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt>, Municipio de Ponta Delgada <geral@mpdelgada.pt>, Assembleia Municipal <geral.am@mpdelgada.pt>

Boa Noite,

Eu, Joana Miranda Ernesto, Presidente da Junta de Freguesia de Remédios não irei conseguir estar presente na próxima reunião de assembleia.

Farei-me representar pela Tesoureira desta junta Eulália Cecília Arruda Novo Amaral.

Cumprimentos,

A Presidente
Joana Ernesto



Junta de Freguesia de Remédios

🏠 Rua Chã dos Remédios n.º4
9545-301, Ponta Delgada
☎ 296917251
📄 NIF: 512028613

De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt <ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt>

Enviado: 12 de abril de 2022 14:04

Para: freguesiaremedios@hotmail.com <freguesiaremedios@hotmail.com>

Assunto: Assembleia Municipal 29-04-2022

Terça-feira, 12 de Abril de 2022, 14:04h

Está convidado a participar na reunião do(a) Assembleia Municipal sob o título:
Assembleia Municipal 29-04-2022

Vai ter lugar no dia 29/04/22 pelas 14:30h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

- Edital

- Edital da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022.
- 1 Anexo(s)

- Ata da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2022

- É presente a aprovação do Plenário da Assembleia Municipal a Ata da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2022.
- 1 Anexo(s)

- Relatório Trimestral de Atividades - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

- É presente ao conhecimento do Plenário da Assembleia Municipal o Relatório de Atividades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento,...
- 1 Anexo(s)

doc: 6
AN: 2/2022
29/4/2022
1/2

Assunto: Justificação | Declaração Confinamento Vice-Presidente Pedro Furtado
De: neliasilva <neliasilva@mpdelgada.pt>
Data: 27/04/2022, 16:03
Para: Maria José Duarte <mariajoseduarte@mpdelgada.pt>
CC: "Pedro Miguel M. N. Cabral" <pedroncabral@mpdelgada.pt>, Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>

Exma Senhora
Presidente da Assembleia Municipal
da Câmara Municipal de Ponta Delgada
Dra. Maria José Lemos Duarte

Boa tarde


Envio em anexo, a declaração de confinamento do Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Furtado, a justificar a sua não comparência na reunião da Assembleia Municipal, no próximo dia 29 de abril de 2022.


Com os melhores cumprimentos,

Nélia Silva
Secretária da Vereação
GAPR - Gabinete de Apoio à Presidência



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt - geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

 Deixe as folhas nas árvores.
Imprima apenas o necessário.

 Aceda aos nossos serviços online em
www.cm-pontadelgada.pt/p/so

A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelas particulares, idêntico tratamento. (Decreto-lei n.º 135/99, de 22 de abril).

Esta mensagem e seus anexos constituem informação confidencial e/ou privilegiada para uso exclusivo do seu destinatário. Se não é destinatário ou recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o remetente e destrua-a de imediato. É proibido e ilegal o uso, encaminhamento ou reprodução total ou parcial desta mensagem sem autorização do remetente.

This e-mail may contain confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient or have received this e-mail in error, notify the sender immediately and destroy this e-mail. Any unauthorized use, copying, disclosure or distribution of the contents of this e-mail is strictly forbidden and may be unlawful.

— Anexos: —

Declaração de Isolamento Profilático.pdf

83,3 KB

Declaração de Isolamento Profilático (*)(**)

Verificação de autenticidade

Validação Terminada!
A declaração é fidedigna

Código de Acesso:5D6LE3Y4
Nº Identificação Segurança Social:10321661914
Data de Nascimento:05/09/1973
Nome do Utente:PEDRO *****
Nº Utente:9*****4
Data Início Declaração:25/04/2022
Data Fim Declaração:29/04/2022
Data de Acesso:27/04/2022

(*) Sempre que os trabalhadores possam recorrer a mecanismos alternativos de prestação de trabalho, nomeadamente o teletrabalho, a declaração provisória de isolamento profilático será tida como declaração comprovativa da existência de uma situação de risco para a saúde pública, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 19.º A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, na sua redação atual. (**) A impossibilidade do recurso a mecanismos alternativos de prestação de trabalho prevista no n.º 7 do artigo 19.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, na sua redação atual, é atestada por uma declaração da entidade empregadora, a remeter pela mesma à entidade competente, designadamente o Instituto da Segurança Social, I.P., juntamente com o código de acesso à declaração provisória de isolamento profilático.

doc. n.º 7
AM - 2/2022
27/4/2022
1/2

Assunto: Declaração de Isolamento Profilático
De: andreiamartinho <andreiamartinho@mpdelgada.pt>
Data: 27/04/2022, 15:31
Para: Maria José Duarte <mariajoseduarte@mpdelgada.pt>
CC: "Pedro Miguel M. N. Cabral" <pedroncabral@mpdelgada.pt>

Ex.ma Senhora
Presidente da Assembleia Municipal da
Câmara Municipal de Ponta Delgada
Dra. Maria José Lemos Duarte

Para os devidos efeitos segue abaixo a declaração de confinamento do Sr. Vereador Marco Resendes, a justificar a sua ausência na próxima reunião da Assembleia Municipal, dia 29 de abril 2022.

Com os melhores cumprimentos,

Cumprimentos

Andreia Martinho



Praça do Município - 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 - Fax 296 304 401 - N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt - geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 614



Deixe as folhas nas árvores.
Imprima apenas o necessário.



Aceda aos nossos serviços online em
www.cm-pontadelgada.pt/p/so

A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelas particulares, idêntico tratamento. (Decreto-lei n.º 125/99, de 21 de abril).

Esta mensagem e seus anexos constituem informação confidencial e/ou privilegiada para uso exclusivo do seu destinatário. Se não é destinatário ou recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o remetente e destrua-a de imediato. É proibida e ilegal o uso, reencaminhamento ou reprodução total ou parcial desta mensagem sem autorização do remetente.

This e-mail may contain confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient or have received this e-mail in error, notify the sender immediately and destroy this e-mail. Any unauthorized use, copying, disclosure or distribution of the contents of this e-mail is strictly forbidden and may be unlawful.

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:Fwd: Declaração de Isolamento Profilático – código de acesso e informações úteis

Data:Wed, 27 Apr 2022 14:35:49 +0000

De:Marco Resendes <marcofiliperesendes@gmail.com>

Para:andreiamartinho <andreiamartinho@mpdelgada.pt>

Begin forwarded message:

02/05/2022, 11:57

2/c

From: noreply@spms.min-saude.pt

Subject: **Declaração de Isolamento Profilático – código de acesso e informações úteis**

Date: 27 April 2022 at 12:40:01 AZOST

To: marcofiliperesendes@gmail.com

Exmo.(a) Senhor(a),

MARCO FILIPE FREITAS ARRUDA MOURA RESENDES

Procedemos à emissão de uma declaração de isolamento profilático (DIP).

Esta declaração é válida do dia 26-04-2022 ao dia 30-04-2022 e serve, entre outros, como justificação da ausência do seu local de trabalho

Pode consultar esta declaração em <https://covid19.min-saude.pt/certelet> , mediante introdução de:

- **Código de acesso à DPIP ROSRXOYC;**
- Número de identificação da segurança social (NISS);
- A sua data de nascimento.

Partilhe estes dados com a sua entidade empregadora ou outras entidades interessadas, para que as mesmas possam ter acesso à declaração provisória de isolamento profilático.

Enquanto esta declaração estiver válida, deve adotar as seguintes medidas:

- Fique em casa;
- Distancie-se das pessoas com quem viva;
- Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou com uma solução de base alcoólica;
- Adote medidas da etiqueta respiratória:
 - Tape o nariz e boca quando espirrar ou tossir, utilizando um lenço de papel ou o braço e nunca as mãos;
 - Deite os lenços de papel usados no lixo;
 - Lave as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir; e
 - Evite a partilha de pratos, copos, chávenas, utensílios de cozinha, toalhas, lençóis ou outros itens.
- Acompanhe a evolução de sintomas como febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), tosse ou dificuldade respiratória e registe a sua temperatura corporal 2 vezes por dia;
- Caso tenha acesso à Internet, registe diariamente os seus sintomas ou a ausência dos mesmos através do link <https://servicos.min-saude.pt/covid19>, conforme e-mail já recebido;
- Em caso de agravamento dos sintomas, contacte o profissional de saúde que o acompanha ou o SNS 24 – 808 24 24 24;
- Em situações de urgência ligue 112.

Esta mensagem foi gerada automaticamente, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se não é o destinatário desta mensagem deverá abster-se de a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação nela contida, sob pena de atuação ilícita. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, solicitamos que a apague do



doc. n.º 8
AM. 2/2022

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 29/6/2022

REG. Nº 12
Assento 2022
29/03/2022

Eu abaixo assinado, Duarte José Botelho da Ponte, Deputado Municipal eleito nas eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro, por motivos de ordem pessoal e familiar, venho apresentar renúncia ao mandato que me foi conferido e do qual tomei posse como membro da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

A presente renúncia produz efeitos imediatos, pelo que se requer a minha substituição, convocando-se o membro substituto da lista em que fui eleito ainda antes da realização da próxima reunião da Assembleia Municipal a que preside.

Ponta Delgada, 23 de março de 2022

Duarte José Botelho da Ponte

TC. Tendo procedido à análise
da renúncia apresentada
Duarte José Botelho da Ponte
23/3/2022

Determina o artigo 76 da Lei 169/99 (na sua actual redação) que "1 - Os titulares dos órgãos das autarquias locais gozam do direito de renúncia ao respectivo mandato a exercer mediante manifestação de vontade apresentada, quer antes quer depois da instalação dos órgãos respectivos. (...) 3 - A substituição do renunciante processa-se de acordo com o disposto no número seguinte. 4 - A convocação do membro substituto compete à entidade referida no n.º 2 e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar" Logo, deverá a CT da SOEG preparar ofício, a assinar pela Senhora Presidente da AM, a convocar o(a) cidadão(ã) logo a seguir ao renunciante na lista do PS. A renúncia produz efeitos imediatos e determina a substituição imediata pela pessoa que tem lugar seguinte na lista do PS após os efetivos que já tomaram posse. Bastará apresentar-se à Mesa da AM que dará conhecimento ao plenário da renúncia e da substituição.

28-03-2022

Henrieta Soares

7

TERMO DE POSSE

Eu, Maria Luísa de Medeiros Bairos, portadora do C.C. nº 5376913, e NIF 100264255, melhor identificada na Lista Eleitoral, pelo qual, fui candidata nas eleições Autárquicas de 2021, em substituição de Duarte José Botelho da Ponte, por virtude da sua renúncia ao mandato para que fora eleito, declaro que assumo e para todos os efeitos as funções de Deputada Municipal que nesta sessão, de 29-04-2022, me são confiadas.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2022

Maria Luísa de Medeiros Bairos

Maria Luísa de Medeiros Bairos



**Partido Socialista
AÇORES**

Doc. n.º 10
AM. 2/2022
29/4/2022

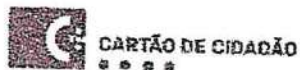
Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta
Delgada

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César, Deputado Municipal, eleito Deputado pelo círculo eleitoral dos Açores à Assembleia da República, vem, ante V. Ex.^ª, atento o preceituado no artigo 77.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e, artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, solicitar a suspensão de mandato, com efeitos imediatos e pelo período máximo legalmente previsto.

Ponta Delgada, 21 de abril de 2022.

P.E.D.

Assinado por: FRANCISCO MIGUEL VITAL GOMES
DO VALE CÉSAR
Num. de identificação: 11307551
Data: 2022.04.23 12:18:45+01'00'



Approved for
minimally
G.



dec. 5 14
AM. 2/2022
29/4/2022
9/2

Voto de Pesar

Falecimento do Padre David Botelho do Couto

Faleceu, a 16 de março, no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, o Padre David Botelho do Couto. Tinha 87 anos.

Natural de Santo António, Ouvidoria de Capelas, concelho de Ponta Delgada, onde nasceu a 3 de março de 1935, o sacerdote foi prefeito de estudos no Seminário de Angra, onde lecionou e pároco em quatro paróquias: Santa Luzia de Angra, na ilha Terceira; Ribeira das Tainhas (Vila Franca do Campo); Relva (Ponta Delgada) e Santo António.

Foi de resto na sua terra natal que se aposentou. Aí cumpriu serviço desde 1979 até 2011, tendo em 1982 acumulado com o então curato de Santa Bárbara elevado a paróquia a 4 de Dezembro de 1984, de que foi o primeiro pároco, e a 1 de Abril de 1986 elevado a freguesia.

Em 1975, acumulou a missão de pároco com a do ensino, lecionando Educação Moral na Escola Secundária Antero de Quental, transitando depois para a Escola Preparatória Roberto Ivens e Canto da Maia em Ponta Delgada e finalmente para a Escola Preparatória das Capelas, quando ela abriu, tendo-se aposentado em Outubro de 1994.

Músico distinto, frequentou algumas formações em música sacra onde fez amizade com o 39º bispo de Angra, D. João Lavrador

Empenhado na própria formação, frequentou alguns cursos de atualização pastoral e humana no continente e nos Açores.

Tomou parte em peregrinações para Roma, incluindo Lurdes, Assis, Pádua e Terra Santa e Fátima.

c/z

Prestou o seu contributo em várias obras católicas, nomeadamente a catequese, tendo deixado um centro catequético em Santo António e a sua preocupação com a catequese foi não só a nível paroquial, mas também de Ouvidoria e ilha.

Acedeu aos convites de paroquianos do Canadá onde esteve presente em romagem de confraternização em 1987 e na América em 2000.

Já no final do seu apostolado foi nomeado assistente para a capelania das irmãs clarissas.

Depois de ter vivido da Residência Sacerdotal de Betânia em Ponta Delgada, encontrava-se já doente na Clínica do Bom Jesus.

Vem, por tudo isto, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento do Padre David Botelho Couto, cuja aprovação deve ser dada a conhecer à família e à Diocese de angra e ilhas dos Açores a quem exprimimos os nossos sentimentos.

Ponta Delgada, 29 de abril 2022



7

Aprovado por
unanimidade
A.

Assembleia
Municipal
Ponte
Delgada

Doc. n.º 12
AM, 21/2022
29/4/2022

1/2

VOTO DE SAUDAÇÃO

8 de Março / 25 de Abril / 1º de Maio

As datas de 8 de Março, Dia Internacional da Mulher; 25 de Abril e a Revolução dos Cravos; 1º de Maio e a luta dos trabalhadores assinalam lutas civilizacionais pela melhoria das condições de vida, pela justiça social e pela própria democracia.

A declaração do dia 8 de março como Dia Internacional da Mulher pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1975 foi a assunção pela comunidade internacional da importância da luta feminista pela igualdade de direitos das mulheres tanto no foro político, como no social e pessoal.

Para muitos e muitas, todos os dias são dia de combate contra as desigualdades e discriminações de género, e nunca é demais dar relevo aos homens e mulheres que travam esta luta porque os direitos adquiridos são frágeis e sempre sujeitos a pressões revisionistas, conservadoras e patriarcais. Contudo, é no dia 8 de março que damos voz e reafirmamos o nosso compromisso com essa luta contínua.

Este ano celebramos o 48º aniversário da Revolução de Abril, que através da ação desencadeada pelos Capitães de Abril, apoiada pelo Povo, fez ruir a ditadura fascista do Estado Novo, pôs fim à PIDE/DGS, acabou com a censura, libertou os presos políticos e terminou com a guerra colonial. A Revolução restituiu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais. Em Portugal, o 1 de Maio foi festejado oito dias após a Revolução dos Cravos e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados.

Devemos celebrar as conquistas da Liberdade e dos direitos fundamentais que foram adquiridos, nomeadamente na saúde, através da criação do Serviço Nacional de Saúde e posteriormente do Serviço Regional de Saúde, na educação, através da Escola Pública, no direito à habitação e nos direitos dos trabalhadores, dando lugar a uma maior dignidade para quem trabalha.

Continuaremos a defender a Constituição da República como um dos maiores legados do 25 de Abril, em que estão consagradas muitas destas conquistas. Numa altura em que são colocados em causa os direitos adquiridos com o 25 de Abril, devemos relembrar os princípios constitucionais pelos quais lutámos: que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua,

B

território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

Defender o 25 de Abril e o 1 de Maio é garantir o reconhecimento e valorização dos salários e carreiras de todos os trabalhadores e estar na primeira linha da luta contra a precariedade, na defesa do emprego.

O Bloco de Esquerda/Açores propõe a esta Assembleia Municipal um **Voto de Saudação** pela passagem de mais um aniversário de cada um destes três marcos da nossa história coletiva.

Ponta Delgada 29 de abril de 2022

Avelina Ferreira

Deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda Açores



Aprovado por
unanimidade
G.



loc. nº 13
AM. 2/002
1/3

Voto de Congratulação

Clube de Actividades Gímnicas ganha oito Medalhas de Ouro no Open Internacional de Ginástica Aeróbica

Mais uma vez os ginastas do Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada deram prova da sua prática de excelência na modalidade, desta feita ao nível internacional no Aqua Open Internacional de França em Ginástica Aeróbica.

No fim de semana de 12 e 13 de março a comitiva açoriana alcançou oito medalhas de ouro, numa prova internacional que contou com a presença de 12 países.

Participaram 15 ginastas do Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, o clube de Ponta Delgada que mais títulos alcançou em toda a competição internacional: No total foram oito medalhas de ouro, uma de prata e três de bronze.

Já no primeiro fim de semana de março, o Clube tinha vencido pela décima vez consecutiva a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica na 1ª Divisão/Elite, o que foi motivo de congratulação por parte da nossa autarquia.

Agora, no Open Internacional realizado em França, no escalão Juvenil, a ginasta Matilde Cymbron alcançou o 1º lugar em quatro categorias: a de individual feminino(entre 34 ginastas de oito países), bem como,



a primeira posição, em par de mistos, trio e grupo com os ginastas Manuel Resendes, Júlia Alves, Sofia Amaral, Miriam Moutinho e Camila Pires.

No escalão júnior, entre 24 ginastas de sete países, Leonor Januário alcançou o primeiro lugar, e os ginastas Tiago Pinheiro, Letícia Oliveira e Neuza Rocha também ganharam ouro em individual masculino e par misto, e prata na categoria trio.

Já no escalão sénior, Rui Cansado classificou-se em primeiro lugar e conseguiu a proeza de ter tido a nota mais elevada de toda a competição, realidade em França.

Rui Cansado alcançou, ainda, mais dois primeiros lugares nas categorias Par Misto e Grupo em parceria com os ginastas Tânia Almeida, Diana Diogo, Francisca Sucena e Luís Rosas (URD e ALL4Gym).

De assinalar ainda que a ginasta Cláudia Pinheiro foi a portuguesa a conseguir entrar no final de 21 ginastas de sete países.

A comitiva ganhadora foi acompanhada pelas treinadoras/ juízes Sara Silva e Alexandra Barroso.

Assim, o grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada, propõe um voto de Congratulação aos ginastas e ao Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada pelas medalhas e pódios conquistados no Aqua Open Internacional de França em Ginástica Aeróbica, bem como às treinadoras/ juízes Sara Silva e Alexandra Barroso. Da aprovação do voto deve ser dado conhecimento à comitiva do Clube de Actividades Desportivas de Ponta Delgada que competiu em França.

Ponta Delgada, 29 de Abril de 2022



Os deputados municipais.

Beenue Loureiro

*Aprovado por
unanimidade de
R.*



GRUPO NA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

*dec. n.º 14
AM - 2/2022
29/4/2022
1/2*

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

EQUIPA DA CANDIDATURA DE PONTA DELGADA – AÇORES A CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA NO BIÉNIO 2021/2022

O concelho de Ponta Delgada foi uma das quatro cidades pré-finalistas, entre as 12 candidaturas, a Capital Europeia da Cultura 2027, depois do anúncio realizado no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, por um júri internacional composto por personalidades independentes.

Esta decisão foi o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela equipa da candidatura de Ponta Delgada, e recebida com entusiasmo, emoção e sentido de responsabilidade, partilhado pelo executivo da autarquia, os membros desta assembleia municipal e a equipa que muito trabalhou neste desiderato.

De uma ambição anunciada em 2015 pelo antigo Presidente do Município de Ponta Delgada, José Manuel Bolieiro, à execução em 2021 pela anterior Presidente, Maria José Lemos Duarte, a candidatura tomou forma e possibilitou uma abertura de Ponta Delgada à Europa e ao mundo, liderando nos Açores este movimento que agrega vários municípios à volta da implementação de políticas culturais que contribuam para a coesão social e económica.

Assim, nos termos regimentais, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata submete à Assembleia Municipal um voto de congratulação a todos os responsáveis, instituições, colaboradores e cidadãos pelo empenho, dedicação, determinação nesta candidatura, destacando o papel do Diretor Artístico da Candidatura, António Pedro Lopes e as equipas do Município lideradas por Ana Rita Rangel e André Leonardo.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DOS AÇORES

Rua Conselheiro Luís Bettencourt 2A | 9500 Ponta Delgada

Telefone: 296 209 160

Email: psdacores@psdacores.pt

www.psdacores.pt

14

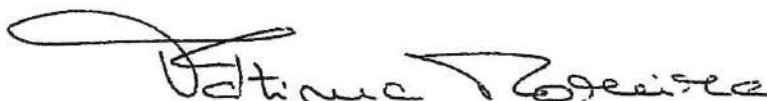
Este voto é extensível à equipa que colaborou na reunião de pré-seleção à segunda fase, composta nomeadamente por, Maria João Gouveia, Jesse James, Andreia Silva, João Paulo Constâncio, Maria Emanuel Albergaria, Susana Goulart Costa, Eleonora Marino Duarte e Sofia Vidal.

Valorizamos ainda todo o trabalho desenvolvido pela Comissão de Honra presidida por Onésimo Teotónio de Almeida, que, à semelhança do Conselho Consultivo, tem relevante ação na afirmação regional, nacional e internacional da Candidatura Ponta Delgada – Açores a Capital Europeia da Cultura 2027.

Para além destas equipas reconhecemos o importante trabalho desenvolvido por diversas instituições, como o Governo Regional dos Açores, as restantes Câmaras Municipais do Arquipélago e todos os agentes e instituições culturais.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2022

Pol' Os Deputados Municipais do Partido Social Democrata



Fátima Moreira



Partido Socialista
AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

doc. 25 15
AM. 2/2022
28/4/2022

*Aprovado por
unanimidade
R.*

Assembleia Municipal de Ponta Delgada
Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores

1/2

Voto de Congratulação

Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

Neste mês de abril, período de excelência da palavra Liberdade, assinalamos o Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância.

No ano de 1989 surgiu, no Estado da Virgínia, nos Estados Unidos da América, o Movimento do Laço Azul.

A cidadã Bonnie Finney, ao tomar conhecimento que os seus netos tinham sido vítimas de maus-tratos infligidos pelos progenitores, tendo mesmo um dos netos acabado por falecer assassinado pelos pais, como forma de encarar a sua dor, colocou um laço azul na antena da sua viatura.

Bonnie escolheu o azul porque era a cor que apresentava os corpos dos seus netos, derivado das várias nódoas e ferimentos.

Esta iniciativa resultou num movimento que alcançou destaque a nível mundial, tornando-se o azul na cor símbolo de alerta para a luta contra a negligência e o abuso infantil. Foi um despertar na consciência individual de cada cidadão para a urgente necessidade de proteger as crianças de maus-tratos, através da prevenção, promoção e proteção dos seus superiores interesses.

Os maus-tratos infantis, nas suas variadíssimas formas, nomeadamente sob a forma de lesões físicas, psicológicas, abuso sexual, negligência, exploração, entre outras, podem originar danos diretos e potenciais para a saúde da criança, do seu desenvolvimento, da sua sobrevivência e da sua dignidade, levando, muitas vezes, a que sejam potenciadores de agressividade, consumidores de estupefacientes, possuidores de depressão e de tristeza profunda, que poderá se prolongar por toda a vida adulta.



Partido Socialista AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

2/2

É imperativo que o poder político desenvolva medidas concretas tendentes à erradicação da pobreza, a que todos tenham direito a uma habitação condigna, acesso à educação e a cuidados de saúde. A ausência de tais direitos constitucionais, ou a sua debilidade, são fatores de risco para as nossas crianças e jovens.

Com o objetivo de promover o bem-estar infantil, zelando pela sua saúde física, mental e emocional, importa reforçar a necessidade de sinalização de toda e qualquer negligência, bem como a necessidade de sensibilizar, de forma constante e permanente, para a prevenção de maus-tratos, através de uma articulação funcional e eficiente, por meio de equipas multidisciplinares, mas também por parte de cada um de nós, pois esta é uma causa de todos.

“Serei o que me deres, que seja Amor”, é o slogan anual da campanha da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores, propõe que a Assembleia Municipal delibere:

- a) Louvar todas as campanhas nacionais e internacionais de prevenção dos maus-tratos na infância, que decorreram durante o presente mês de abril, homenageando todos os que lutam pelos direitos das crianças, particularmente por uma infância experimentada num ambiente saudável e ausente de maus-tratos sexuais, físicos e/ou emocionais;
- b) Homenagear todas as crianças, reconhecendo o seu pleno direito a um desenvolvimento harmonioso e em segurança;
- c) Que do presente voto seja dado conhecimento a todas as associações do concelho de Ponta Delgada, que tenham como missão a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2022.

A Deputada Municipal

Andréia Carneiro de Figueiredo

H



*Aprovado por maioria
com abstenção do
voto do B.E
G.*

*dec. n.º 16
AM. 2-2022
29/4/2022*

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

PELA PASSAGEM DO 48º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DO 25 DE ABRIL DE 1974

O DIA DA LIBERDADE

No dia 25 de Abril de 1974 o Movimento das Forças Armadas, com forte apoio da população proporcionou a Portugal a libertação do regime político que vigorava.

Libertamo-nos da opressão, do estrangulamento e do conformismo.

Há 48 anos que festejamos a liberdade e há 48 anos que saudamos todos aqueles que lutaram por ela. A sua coragem deve ser lembrada, enaltecida e retribuída com a conquista da Democracia alcançada a 25 de novembro de 1975 e com a conquista de Direitos, Liberdades e Garantias.

Festejamos há 48 anos a Liberdade!

A Liberdade é um direito fundamental, mas é frágil e não garantida e como tal devemos lembrar sempre a necessidade da luta permanente contra qualquer tipo de tirania ou tentativa de subjugação dos povos e contra todas as formas de limitação das liberdades individuais.

Devemos sempre lembrar que a Liberdade também acarreta responsabilidades individuais e coletivas, devemos lembrar que para sermos livres devemos respeitar a liberdade do próximo, independentemente das características que nos diferenciam, das escolhas que fazemos ou das opiniões que tenhamos. Para que sejamos livres não podemos ter medo, devemos com coragem ser sonhadores, verdadeiros e exigir para todos as mesmas oportunidades.

Importa também recordar que a conquista alcançada em 1974 e em 1975 abriu Portugal a um mundo de oportunidades de desenvolvimento, ao crescimento económico, social e cultural.

Benjamim Franklim fraseou algo que será importante referir neste momento: "Aqueles que abrem mão da liberdade essencial por um pouco de segurança temporária, não merecem nem liberdade nem segurança."

Ponta Delgada, 29 de abril 2022

A Deputada Municipal

Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha



Partido Socialista
AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

doc. nº 17
AM - 2/022
29-4-2022

7/3

*Aprovado por
unanimidade
Gr.*

Assembleia Municipal de Ponta Delgada
Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores

Voto de Congratulação
500 anos das Romarias Quaresmais de São Miguel

As Romarias Quaresmais de São Miguel, outrora chamadas de Visitas às Casinhas de Nossa Senhora, são uma das mais importantes manifestações da nossa identidade arquipelágica e, neste ano de 2022 celebramos os 500 anos da sua existência, mercê da devoção de um Povo humilde e de extrema religiosidade, temeroso das ocorrências da Natureza, que ao longo dos séculos teima desafiar os Açorianos.

Esta é uma das demonstrações de Fé com uma perenidade que a História não tem alcançado explicar, são um símbolo ímpar em todo o Mundo.

Muito embora todas as dificuldades que este Movimento foi encarando ao longo da sua já longa existência, em especial com a implantação da República, onde a vaga anticlerical obrigou a certas limitações à realização das Caminhadas de Fé dos Romeiros, na verdade, estes estiveram sempre à altura das exigências do momento e chegamos aos 500 anos de Romarias Quaresmais, com os Ranchos imbuídos dos seus originais princípios e genuinidade.

São Miguel, a Ilha dos Penitentes. Desde 1522 que os Romeiros, em sacrifício e oração, cantando a singular Avé Maria, percorrem a pé aproximadamente 300km ao longo da ilha, clamando à Mãe Natureza que a todos poupe à fúria dos sismos e ira dos vulcões.

Caminham ordenados em duas filas, com o percurso sempre no sentido dos ponteiros do relógio e com o mar à esquerda, faça sol ou frio, chuva ou vento, entrando em todas as igrejas e capelas onde se venere a imagem da Virgem Maria, cantando e rezando a Avé Maria dos Romeiros, protegidos por um xaile, um lenço, o bordão e o terço.

HP



Partido Socialista AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

2/3

O Irmão Mestre é o responsável pelo Rancho, divide tarefas, organiza o grupo e preside às Orações; o Irmão Contra-Mestre auxilia o Irmão Mestre na sua função de manter a ordem no Rancho; o Irmão Procurador das Almas vai no fim do Rancho recebendo o pedido de Orações; o Irmão Lembrador das Almas que lembra ao Rancho a passagem por cemitérios ou ermidas fora do trajeto; os Irmãos Despenseiros responsáveis pela alimentação e compras do Rancho e os únicos que se podem afastar do Rancho; os Irmãos Guias os responsáveis pela marcha do Rancho e pelo trajeto, vão na frente, um de cada lado; o Irmão Porta Cruz, o Romeiro mais jovem que carrega ao peito a cruz e vai no meio dos Irmãos Guias.

O bordão é o ceptro entregue a Jesus Cristo pelos Romanos no Seu julgamento perante Pilatos, o xaile a Sua túnica, o lenço a coroa de espinhos, a saca da comida ou cevadeira simboliza a cruz de madeira carregada por Jesus, o terço representa a união entre todos os Romeiros.

É da nossa responsabilidade, especialmente de todos os Açorianos, devotos ou não, a proteção da genuinidade desta perene devoção, a preservação da sua continuidade, como um dos símbolos maiores dos Açores.

As Romarias Quaresmais de São Miguel não podem ser afastadas do património cultural, histórico e religioso dos Açores, e de Portugal. São parte da nossa identidade, assumem uma relevância na vivência de todos os Açorianos e destes recebem amplo reconhecimento.

Sendo de extrema importância, a candidatura das Romarias Quaresmais de São Miguel, à classificação como Património Cultural Imaterial Nacional e Património Cultural Imaterial da UNESCO, que todos devemos acolher.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores, propõe que a Assembleia Municipal delibere:

- a) Aprovar o presente voto de congratulação pelos 500 anos das Romarias Quaresmais de São Miguel;
- b) Dar o seu apoio à candidatura das Romarias Quaresmais de São Miguel, à classificação como Património Cultural Imaterial Nacional e Património



Partido Socialista AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

3/3

- Cultural Imaterial da UNESCO, a apresentar às entidades competentes pelo Grupo Coordenador do Movimento de Romeiros de São Miguel;**
- c) Homenagear todos aqueles que ao longo dos últimos 500 anos fizeram parte das Romarias Quaresmais e trabalharam em prol da sua continuidade secular.**

Que do presente voto seja dado conhecimento à Diocese de Angra, na pessoa do Administrador Diocesano, ao Grupo Coordenador do Movimento de Romeiros de São Miguel, a todos os Ranchos de Romeiros e Paróquias do concelho de Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2022.

O/A Deputado/a Municipal

Ana Liseta Paiva

4

Voto de Congratulação

“Prémio Cinco Estrelas Regiões” distingue Lagoa das Sete Cidades e as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres em Ponta Delgada

Lagoa das Sete Cidades e as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres foram dois dos principais ícones nacionais que venceram o “Prémio Cinco Estrelas Regiões 2022”, colocando Ponta Delgada e os Açores entre os melhores destinos do nosso País.

Nesta quinta edição, o “Prémio Cinco Estrelas Regiões”, elegeu, assim, a Lagoa das Sete Cidades na temática de Sítios e Património, categoria de Reservas, Paisagens e Barragens, e as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres na temática da Cultura e do Lazer, no âmbito das Festas, Feiras e Romarias das regiões portuguesas.

Nesta escolha emblemática que é cartão de visita dos Açores e uma das 7 Maravilhas Naturais de Portugal, bem como das maiores festas religiosas dos Açores, que são as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, as segundas maiores religiosas do país, foi feita de acordo com um estudo de mercado massificado, com vários critérios de seleção, junto de uma amostra representativa da população portuguesa de cerca de 425 mil cidadãos.

O “Prémio Cinco Estrelas Regiões” como sistema de avaliação que mede o grau de satisfação de produtos, serviços e marcas portuguesas, pelo que confere junto dos seus utilizadores, também distinguiu algumas empresas que operam no concelho de Ponta Delgada, nomeadamente a Taberna Açor (na Gastronomia, categoria Restaurantes - Cozinha Tradicional), a Clínica de São Sebastião (Clínicas Médicas), ambas situadas na Freguesia de São Sebastião bem como a imobiliária Comprar Casa Ponta Delgada.

A escolha das referências patrimoniais e das marcas acima referidas são motivo de regozijo e motivo de congratulação, por colocarem o nome de Ponta Delgada no topo das escolhas dos consumidores bem como no destino turístico.

2/2

Congratulando também, pelo reconhecimento das nossas referências patrimoniais naturais e materiais, como são as festas religiosas, que depois de um interregno de dois anos, voltam a ser realizadas. Congratular igualmente, pelas marcas e pelos serviços prestados em Ponta Delgada, em diferentes ramos de negócios, cujos valores de proximidade são representativos para os consumidores regionais, nacionais e estrangeiros.

Assim, nos termos regimentais, aplicáveis o Grupo Municipal do PSD, propõe a esta Assembleia Municipal de Ponta Delgada, um Voto de Congratulação pelas distinções feitas através do sistema do “Prémio Cinco Estrelas Regiões”, nesta sua quinta edição.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento público à Autarquia das Sete Cidades, à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, bem como às empresas reconhecidas.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2022

Os Deputados Municipais



f



Aprovado por
Unanimidade
G.R.

doc. n.º 14
AM - 2/2022
29/4/2022

1/2

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Depois de dois anos sem a sua realização, os dias 14,15 e 16 de abril do corrente mês levaram ao relvado do Jácome Correia o XIV Torneio Internacional de Futebol Infantil realizado pelo centenário Clube União Micaelense, sediado nesta Freguesia de São Sebastião neste Concelho de Ponta Delgada.

Este torneio que merece o carinho de todos nós, transformou Ponta Delgada numa autêntica cidade desportiva, para além dos benefícios económicos que o mesmo trouxe ao nosso comércio, restauração e hotelaria, que são tão bem-vindos nos dias de hoje, atendendo à movimentação de cerca de três milhares de pessoas.

Exemplo de camaradagem, de sã prática desportiva e da alegria que estas crianças nos deram ao pisar o relvado do ringue desportivo numa união salutar entre todas as equipas Regionais, Nacionais e Internacionais, onde as regras desportivas foram enaltecidas, onde se fomentou a amizade entre famílias, com uma envolvência de uma bancada lotada por completo como a querer dar um exemplo ao mundo, atendendo que se ladeavam numa harmonia perfeita entre nações, regiões, crenças e línguas, transmitindo um respeito por quem estava a competir, fazendo assim com que o Clube União Micaelense novamente atribui-se o troféu à melhor claque.

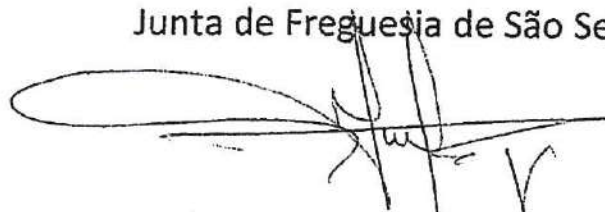
E como em qualquer competição, traz a subida ao pódio, mas sem mencionar os melhores, atendendo a que todos foram vencedores, e também de uma forma especial na grande transmissão e no respeito pelos que trilharam caminhos anteriores no Clube, como foi o caso do homenageado o Sr. Arnaldo Oliveira Machado com uma ligação desde sempre ao seu clube de alma e coração.

Parabenizar o Clube União Micaelense, na pessoa do seu Presidente, Dr. Manuel Arruda, toda a restante Direção e Staf, sem deixar de referir o bom trabalho do Diretor Geral Arsénio Furtado. O Clube União Micaelense foi, é e será sempre uma escola de valores de excelente formação humana e desportiva, que tanto nos orgulha.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, a Junta de Freguesia de São Sebastião propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a aprovação deste Voto de Congratulação, não apenas pela realização da XIV edição do Torneio Internacional de Futebol Infantil do União Micaelense, como também ao próprio Clube, que faz parte da nossa história e da nossa identidade, dando conhecimento do mesmo ao referido Clube, à Associação de Futebol de Ponta Delgada, bem como à Federação Portuguesa de Futebol, pelo reconhecido papel organizativo e de enorme utilidade no desenvolvimento humano e desportivo nesta Freguesia situada no Concelho de Ponta Delgada e da nossa Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2022

Junta de Freguesia de São Sebastião



José Maria Pereira Rego



Aprovado por
unanimidade
G.

doc. n.º 20
AMA. 2/2022
29/4/2022

Voto de Congratulação

Voto de Congratulação ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada pela conquista da Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica pela 16ª vez

Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada conquista a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica pela 16ª vez

O Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada voltou a vencer a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica na 1 Divisão/Elite, na sua edição 2022, que se realizou nos dias 5 e 6 do presente mês, na cidade da Maia.

A conquista, para além do prestígio que traz para os ginastas daquele clube, representa, também, mais feito do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada que, pela décima sexta vez consecutiva, consegue trazer o troféu para os Açores

A Instituição de Utilidade Pública Desportiva, que surgiu em 2008 na continuidade do trabalho realizado pelo Ginásio Corpore, tem vindo a sobressair por várias vezes nas diversas disciplinas gímnicas e conquistado vários títulos, que já ultrapassam as fronteiras nacionais, com destaque para a Ginástica Aeróbica com ginastas na Seleção Nacional e de Alto Rendimento.

De recordar que, ainda em junho de 2021, o Clube conquistou 20 lugares de pódio e 13 títulos no Campeonato Nacional de Ginástica Aeróbica, quando, antes, no mês de maio do ano passado tinha sido alvo de reconhecimento pela sua prestação no Campeonato do Mundo.

Por todo este trabalho e por todas as conquistas que tem alcançado, consideramos que o Clube de Atividades Gímnicas tem dado um contributo de excelência na formação e na competição desportiva de atletas açorianos, e com isto tem projetado o nosso concelho, a ilha e todos os Açores, não só a nível nacional como internacional, sendo motivo de assinalável registo e de entusiasmo por parte desta autarquia.

Assim, o grupo municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada, propõe um voto de Congratulação ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada. Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento aos ginastas do Clube de Atividades Desportivas de Ponta Delgada, que competiram na cidade da Maia, bem como ao Clube que representam por terem ganho a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2022

Os deputados municipais

Correção Teles

doc. nº 21
AA-2/2022
29/4/2022
7/2

*Aprovação por maioria
Favoreceu com os votos
e do deputado Herveiro
Bettencourt do P.S.D.
deputada do P.S.
absteve-se contra da
B.E. e S.E. votos Nave*



VOTO DE PROTESTO

Aprovação do Regime Jurídico da Taxa Turística Regional

O setor do turismo tem vivido anos desafiantes à sua capacidade e atratividade económica, na medida em que houve uma forte retração decorrente da pandemia COVID-19 no ano de 2020 e que o ano de 2021 registou uma recuperação apenas parcial.

Neste sentido, no corrente ano de 2022 torna-se essencial estimular a procura, reforçar a notoriedade do destino Açores, aumentar a competitividade e atratividade face aos destinos concorrentes, sendo certo que estamos a atravessar um momento conjuntural complexo e adverso, não só pelas consequências da pandemia, mas também pela crise energética que se vive na Europa, das dificuldades internacionais nas cadeias de abastecimento, do conflito na Ucrânia, além das perspetivas de inflação que se avizinham e, com isso, a crescente sensibilidade ao preço.

O destino Açores, embora com momento pontuais de maior procura ou pressão turística em alguns locais, não demonstra indícios de massificação, considerando os dados de intensidade turística (dormidas/população residente), densidade turística (dormidas/km²), número médio diário de turistas, número médio diário de turistas por km² e até de densidade populacional (residentes ÷ dormidas / km²). Com efeito, segundo informação do Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo, quando comparados com destinos insulares mais maduros, como a Madeira, ilhas Baleares ou Canárias, os Açores não apresentam indícios de massificação, nomeadamente quanto à intensidade turística (Açores: 12; Madeira:32; Baleares: 58; Canárias:45), à densidade turística (Açores: 1.293; Madeira: 10.141; Baleares: 12.806; Canárias: 13.689), ao número médio diário de turistas por km² (Açores: 4; Madeira: 28; Baleares: 38; Canárias: 35) e quanto à densidade populacional (Açores: 108; Madeira: 345; Baleares: 275; Canárias: 322).

Assim, é com desagrado que vimos, no passado dia 20 de abril de 2022, a aprovação por maioria do Regime Jurídico da Taxa Turística Regional pela Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, com os votos a favor do PS, do BE, do PAN e do Deputado Independente e com os votos contra do PSD, do CDS-PP, do PPM, do CHEGA e do IL.

Este Regime Jurídico não colheu qualquer parecer positivo junto dos representantes dos empresários do setor, como seja a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, a Associação de Alojamento Local dos Açores, a AHRESP, o Núcleo Empresarial da Lagoa e ainda a Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, que afirmam que esta medida pode colocar em causa a retoma do setor.

A própria aplicação deste diploma nos termos propostos trará, necessariamente, uma sobrecarga de burocracia às empresas já de si fragilizadas com as consequências da pandemia, da redução de pessoal e que tem, necessariamente, que concentrar esforços na sua viabilidade e sustentabilidade face à incerteza que permanece no contexto internacional.

Este Regime Jurídico não se adequa à realidade de cada uma das nossas ilhas, considerando que o peso do turismo não é igual em todas as ilhas, e dentro de cada ilha, não é igual em todos os

concelhos. Assim, com a aplicação desta taxa regional, todos são penalizados por igual, contrariando o princípio da coesão territorial de tratar de forma diferente o que não é igual.

Importa lembrar que as várias taxas turísticas existentes no nosso país são todas de iniciativa municipal, sendo que também se conhece a intenção da própria Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e de vários municípios da Região de criarem uma taxa do mesmo teor, o que pode levar à duplicação desta tributação ao turista e conseqüente desencorajamento da procura.

Este é um diploma que não se coaduna com o momento em que estamos a viver.

Este é um diploma que não serve o setor turístico, as empresas e associações que procuram a recuperação económica e, com isso, promover a economia circular.

Assim, o grupo municipal do PSD/Açores propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a aprovação de um voto de protesto contra a aprovação do Regime Jurídico da Taxa Turística Regional.

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aos Grupos Parlamentares da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, à Secretaria Regional da Mobilidade, Turismo e Infraestruturas, à Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, à Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, à Associação de Alojamento Local dos Açores, à AHRESP, ao Núcleo Empresarial da Lagoa e ainda à representação local da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo.

O Grupo Municipal



M. J. J. J.
B. J. J. J.

Aprovado por
unanimidade
E.

doc. n.º 22
AM. 2/2022
29/1/2022
1/2

RECOMENDAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE POLINIZADORES

A polinização é essencial no processo de reprodução das plantas com flor, incluindo muitas das quais dependemos para alimentação. É, portanto, um fator-chave na diversificação e evolução de plantas e animais, assim como essencial a nossa sobrevivência.

Em todo o Mundo, surgem sistematicamente descrições do declínio de insetos e consequente perda de biodiversidade.

A implementação de iniciativas e políticas locais para a promoção da biodiversidade e proteção da população de polinizadores é essencial, assim como de estratégias específicas para os espaços verdes nas cidades.

Considerando que recentemente a autarquia organizou uma sensibilização ambiental para jardineiros e colaboradores sobre o modo de atuação nos espaços públicos para a salvaguarda dos polinizadores, é fundamental que estas ações sejam inseridas no compromisso de Ponta Delgada se tornar uma cidade amiga dos polinizadores, implementando medidas específicas para promover a biodiversidade.

Para além disso, é fundamental que se expanda e se difunda a educação ambiental/literacia ambiental a toda a população do concelho, promovendo campanhas de sensibilização para a importância destes insetos na biodiversidade e futuro do nosso planeta, assim como estratégias para a sua proteção.

Assim, apresentamos as seguintes recomendações:

1. Que a Câmara Municipal declare o compromisso de se tornar uma cidade amiga dos polinizadores, desenvolvendo um programa de políticas para a promoção da biodiversidade e proteção da população de polinizadores;

2. Que a autarquia integre a questão dos polinizadores nas políticas e instrumentos já existentes:

- a) Promoção de um ordenamento do território favorável aos polinizadores;
- b) Desenvolvimento de infraestruturas favoráveis aos polinizadores;
- c) Assegurar a proteção e expansão de áreas urbanas e periurbanas de conservação da natureza.

3. Que a autarquia promova sessões de educação ambiental/literacia ambiental para a população do concelho, promovendo campanhas de informação e sensibilização para a promoção da biodiversidade e proteção da população de polinizadores;

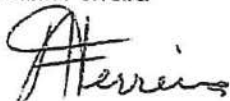
4. Que a Câmara Municipal promova o cultivo de espécies de flores e plantas autóctones atrativas para os insetos polinizadores;

5- Que a Câmara Municipal crie uma rede de corredores ecológicos para abelhas no município.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2022

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda/Açores

Avelina Ferreira



Doc. n.º 23
AM. 2/2022
29/4/2022
1/2
Aprovado por
Uma comissão de
Gh.

RECOMENDAÇÃO

CRIAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL PARA O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A atual intensificação de fenómenos climáticos extremos em todo o mundo é visível, inegável e os Açores não são exceção.

A região tem assistido a vários eventos extremos, como foi o caso da passagem do Furacão Lorenzo e do mau tempo que afetou sobretudo as freguesias dos Mosteiros e Feteiras. As consequências destes fenómenos ainda hoje se fazem sentir e nos remete à necessidade urgente de respostas.

Um estudo muito recente da DECO revelou que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, a par de muitas outras da região, não apresenta um plano municipal de combate às alterações climáticas.

Sem um plano de combate e mitigação das alterações climáticas estamos a condenar o caminho que já devia estar a ser feito para se evitar a progressão destes fenómenos.

A resposta local é fundamental para promover um trabalho de proximidade com a população, esclarecendo e incentivando para a mudança na produção, consumo, utilização e eliminação de produtos, garantindo um caminho de economia circular.

O número 2 do artigo 14º da Lei de Bases do Clima estabelece que até dezembro de 2023 os municípios tenham o seu plano de ação climática aprovado em assembleia municipal.

Os municípios devem ter uma ação proativa nesta matéria, adiar a criação deste plano é comprometer o futuro das próximas gerações.

Assim, apresentamos as seguintes recomendações:

1. Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada apresente o seu plano municipal de combate às alterações climáticas e o implemente no concelho o mais breve possível;
2. Que a autarquia envolva os munícipes neste processo, promovendo sessões informativas sobre os efeitos das alterações climáticas e de estratégias locais para se alcançar os objetivos propostos;
3. Realize anualmente uma avaliação das estratégias implementadas e as atualize de acordo com os objetivos a alcançar.

Ponta Delgada, 29 de abril de 2022

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda/Açores

Avelina Ferreira

